



**PLANO ESTADUAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO (2015-2024)**

**MONITORAMENTO DAS METAS E  
INDICADORES DE DESEMPENHO  
2019**

**RECIFE, JANEIRO DE 2021**



**Paulo Henrique Saraiva Câmara**  
Governador do Estado de Pernambuco

**Sileno Sousa Guedes**  
Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

**Joelson Rodrigues Reis e Silva**  
Secretário Executivo de Assistência Social

**Suelly da Silva Cysneiros**  
Gerente Geral do Sistema Socioeducativo

**Nadja Maria Alencar Vidal Pires**  
Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo

**Arnaldo Sampaio**  
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente



## **COLETA DE DADOS**

Diretoria de Gestão e Planejamento (DGPLAN)  
FUNASE

Gerência Geral do Sistema (GGSS)  
SDSCJ

Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ)  
TJPE

## **SISTEMATIZAÇÃO, EDIÇÃO E REVISÃO**

Ana Roberta Gomes Oliveira  
Suelly da Silva Cysneiros

### **Expediente**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude  
Secretaria Executiva de Assistência Social  
Gerência Geral do Sistema Socioeducativo  
Rua Gervásio Pires, 399, 2º andar  
Santo Amaro – Recife/PE – CEP 50.050-070  
Fone: (81) 3183-0745/3183-0746



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>6</b>
<b>MONITORAMENTO DAS METAS - 2019</b>	
EIXO I – GESTÃO DO SINASE (MEIO FECHADO E MEIO ABERTO) .....	8
EIXO II – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO (MEIO FECHADO) .....	25
EIXO II – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO (MEIO ABERTO) .....	40
EIXO III – PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES (MEIO FECHADO) .....	49
EIXO III – PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES (MEIO ABERTO) .....	54
EIXO IV – SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA (MEIO FECHADO E MEIO ABERTO) ....	61
EIXO V – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	73
<b>INDICADORES DE DESEMPENHO – 2019 .....</b>	<b>74</b>
<b>CONSIDERAÇÕES .....</b>	<b>88</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>91</b>
<b>ANEXO – COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DO SINASE - 2019</b>	



## APRESENTAÇÃO

O Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco entra no seu quinto ano de monitoramento, com informações correspondentes ao exercício de 2019, ano que marca a metade da vigência do documento e convoca a sua própria revisão.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente promoveu Assembleia Geral de Avaliação do PEDAS em Março de 2019, com ampla participação de atores do Sistema de Garantia de Direitos, da qual resultaram recomendações para todos os responsáveis pelo atingimento dos objetivos e metas do Plano.

Registra-se, em outra vertente, a transferência da Gerência Geral do Sistema Socioeducativo – que coordena a Comissão Interinstitucional do SINASE em PE, bem como o Colegiado Gestor do Sistema Socioeducativo - para a Secretaria Executiva da Assistência Social (SDSCJ).

Tal mudança propiciou o estreitamento das articulações em favor do fortalecimento das ações do Meio Aberto, seja no sentido da assessoria técnica direta prestada aos municípios, seja no acesso aos recursos do Fundo Estadual da Assistência Social; e, ainda, também em relação às oportunidades de oferta de formação na área para profissionais atuantes na execução das medidas socioeducativas.

A metodologia de coleta de dados não sofreu alteração, e a Comissão Interinstitucional do SINASE reuniu-se ordinariamente, totalizando quatro reuniões. O produto das consultas, reuniões e articulações está representado neste relatório, composto de duas partes: a primeira, o monitoramento das metas; a segunda, o resultado dos indicadores.



## METODOLOGIA

### METAS e INDICADORES

Após recorte das metas pactuadas para realização em 2019, construíram-se tabelas específicas nas quais objetivos e metas, bem como os Indicadores de Desempenho, foram separados por responsáveis; foram enviados ofícios e/ou e-mails aos destinatários, no sentido de esclarecer a situação de cada meta solicitada, por meio dos seguintes canais de comunicação:

**Tabela 1: Coleta de Dados – Monitoramento de Metas – Indicadores de Desempenho 2019**

INSTITUIÇÃO	MEIO DE COMUNICAÇÃO	RESPOSTA
SDS	Ofício – SEI	SIM
SEMPETQ	Ofício – SEI	NÃO
SDSCJ – SEGES – GGEAR; SEASS - GGSS/GPSEMC/GGETEP/Vigilância Socioassistencial/GFEAS	E-mails	SIM
SEJUDH	Ofício - SEI	NÃO
DPPE	Ofício – E-mail	NÃO
MPPE	Ofício – E-mail	SIM
TJPE	Ofício – E-mail	SIM
FUNASE	E-mails	SIM
CEDCA	Ofício – E-mail	SIM
SEDU	Ofício - SEI	SIM
SES	Ofício - SEI	SIM
MUNICÍPIOS – Metas e Indicadores	Formulários Google*	SIM

\*Ferramenta on-line de criação de formulários, e posterior análise de dados.

Para os municípios executores de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, enviou-se por e-mail o link para acesso a um questionário via Formulários Google, com metas e indicadores em um só instrumento. Durante a coleta, os profissionais do Núcleo de Apoio e Monitoramento às Instituições Executoras de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto fizeram contato periódico com os municípios, no sentido de obter as respostas e auxiliar em qualquer dúvida.

Foi assinalado prazo para a conclusão da coleta de informações perante os atores consultados e produção das informações para responder às metas.

Os resultados do levantamento de objetivos e metas foram compilados em formato de apresentação em PowerPoint, e compartilhados em duas reuniões presenciais com os



membros da Comissão Interinstitucional do SINASE, para apreciação, intervenções e/ou encaminhamentos.

Metas realizadas em tempo hábil foram assinaladas com a cor verde; metas não realizadas, em vermelho; metas que devem ser realizadas no período 2016-2019 foram assinaladas na cor amarela. Sempre que cabível, foram apresentados também os resultados dos anos anteriores (2015 a 2018).



## MONITORAMENTO DAS METAS 2019

As consultas foram enviadas aos responsáveis com competência para responder pela meta, ainda que outros responsáveis tenham sido apontados na formulação do PEDAS.

### EIXO I – GESTÃO DO SINASE (MEIO FECHADO E MEIO ABERTO)

#### OBJETIVO

Implantar e implementar a Política Estadual de Cofinanciamento às Instituições Executoras de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
100% dos recursos destinados nos PPA do Governo do Estado repassados aos municípios, para implantação e/ou fortalecimento de Programas/Serviços de atendimento socioeducativo em meio aberto (CREAS/ONG) em consonância com a Lei Estadual nº 14.864, de 07.12.2012 e do Decreto nº 39.207, de 18.03.2013; e a Lei Estadual nº 11.297, de 26.12.1995 (alterada pela Lei nº 14.544, de 21.12.2011) e do Decreto nº 38.929, de 7.12.2012.	X	SDSCJ/ SEPLAG/CEDCA	Não houve pactuação para o cofinanciamento de MSE, por falta de orçamento no FEAS

2015: não houve cofinanciamento estadual.

2016: não houve cofinanciamento estadual.

2017: R\$ 630.000,00 cofinanciados via CEAS

2018: Execução dos recursos pactuados em 2017, não houve nova pactuação

#### RESPOSTA DA SDSCJ

Respondeu pela meta a Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS).

Com relação ao Meio Aberto, a previsão orçamentária do PEDAS para o ano de 2019 foi de R\$ 7.822.800,00.

Já na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019, a dotação foi de R\$ 6.100,00 (para o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Os recursos pactuados, no valor R\$ 630.000,00, para o cofinanciamento a cinco municípios (Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru e Petrolina), teve repasse efetivado em 2018, mas até o final de 2019 ainda não haviam sido executados em sua integralidade.

Demais responsáveis não foram consultados.

### **OBJETIVO**

Implantar o Sistema de Acompanhamento e Avaliação do Atendimento Socioeducativo no Estado

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Garantia do funcionamento permanente da Comissão Intersetorial do SINASE em PE, visando ao efetivo cumprimento do Art. 1º do Decreto nº 40.657 de 29 de abril de 2014.	X		2015: meta não prevista 2016: meta atingida 2017: meta atingida 2018: meta atingida 2019: meta atingida
2	100% dos órgãos executores de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto capacitados para a correta e tempestiva alimentação do SIPIA/SINASE, nos municípios que possuem Programas/Serviços de Atendimento Socioeducativo.	70%	SDSCJ - GGSS	2015: meta de 20% atingida (100%) 2016: meta não atingida (62,3%) 2017: meta atingida (88,57%) 2018: meta atingida (70,58%) 2019: meta atingida (84,55%)
3	100% dos Programas/Serviços de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto alimentando correta e tempestivamente os dados no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA-SINASE).	70%		2015: meta de 20% atingida (20%) 2016: meta não atingida (49,3%) 2017: meta não atingida (65,31%) 2018: meta não atingida (60,29%) 2019: meta não atingida (48,7%)
4	100% das Unidades da FUNASE alimentando correta e tempestivamente os dados do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA-SINASE).	100%	FUNASE	2015: meta de 80% atingida (100%) 2016: meta não atingida (85%) 2017: meta não atingida (88,57%) 2018: meta não atingida (85,89%) 2019: meta não atingida (90,56%)

1. A Comissão Interinstitucional do SINASE em Pernambuco (CIS)funcionou regularmente, realizando cinco reuniões ordinárias: 28.03, 07.06, 04.10 e 13.11.19.
- 2 e 3. Na estrutura da Gerência Geral do Sistema Socioeducativo encontra-se a Administração Estadual do SIPIA SINASE (Sistema de Informações para a Infância e



Adolescência) para o meio aberto, cujas atribuições incluem a formação para profissionais integrantes das equipes técnicas, com foco no meio aberto (programas e serviços que executam PSC e/ou LA), assim como o monitoramento contínuo dos municípios que já alimentam o sistema.

O número de municípios capacitados inclui aqueles nos quais houve troca de equipe, de forma que o mesmo município pode ter sido capacitado mais de uma vez. Essa situação ocorre com mais frequência na Região Metropolitana do Recife.

Até dezembro de 2019, 110 dos 136 municípios com atendimento socioeducativo identificado e inseridos no Núcleo de Apoio e Monitoramento ao Meio Aberto já haviam recebido pelo menos uma formação no tema. Após a formação, os municípios são orientados a entrar no Ambiente de Produção do SIPIA SINASE para iniciar a alimentação. Até dezembro de 2019, 115 entidades haviam realizado o procedimento. Importante registrar a participação da GGSS, por meio da Administradora Estadual para o SIPIA SINASE em Meio Aberto na Oficina de Capacitação “Sistema de Informação para Infância e Adolescência SIPIA SINASE Web” promovida pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos nos dias 10 e 11 de outubro de 2019.

O evento buscou capacitar os técnicos das unidades socioeducativas para o uso do sistema e formar os Administradores Estaduais do SIPIA SINASE WEB como instrutores do Sistema, além de alinhar as estratégias e ações necessárias para a consolidação do SIPIA SINASE WEB como principal instrumento de registro e produção de informações para a gestão do atendimento socioeducativo em todas as esferas de governo.

4. Na estrutura da FUNASE, encontra-se a Administração Estadual do SIPIA SINASE para o meio fechado. Todas as unidades alimentam o sistema e possuem sinal de Internet que permite fazer o cadastro.

Usualmente, é realizado o cadastro do adolescente, da medida socioeducativa, do motivo da saída e o destino após o encerramento da medida.

#### **OBJETIVO**

Estabelecer orçamento de acordo com as necessidades reais, balizado no atendimento das unidades de acordo com os parâmetros do SINASE.

METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% dos recursos necessários para o pleno desenvolvimento das ações da FUNASE e cofinanciamento das medidas socioeducativas em meio aberto garantidos no Plano Plurianual (PPA).	X	FUNASE/SDSCJ	<p>Meta não atingida em nenhum período</p> <p>2015: 87,16% 2016: 94,7% 2017: 90,95% 2018: 98,88% 2019: 90%</p>

O Orçamento da FUNASE no PEDAS compõe-se de seis itens que, agrupados, representam as rubricas de Investimento (construção, reformas, equipamentos), Custeio (inclui capacitação) e Pessoal. A informação das metas se refere apenas à média das rubricas de Custeio e Pessoal. O valor total de todas as rubricas mencionadas no PEDAS foi de R\$ 168.504.860,10. Já a LOA<sup>1</sup> de 2019 previu R\$ 170.905.200,00. Durante o exercício de 2019, foram concluídos os CASEs Pirapama (Cabo de Santo Agostinho) e Recife (Abdias de Carvalho).

**Tabela 2. Execução Orçamentária FUNASE - 2019**

GRUPO DE DESPESA	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2019			
	ORÇAMENTO FINAL	DESTAQUE DE CRÉDITO - SDSCJ	EXECUTADO FUNASE	EXECUTADO TOTAL
PESSOAL	108.025.600,00		107.343.128,77	107.343.128,77
CUSTEIO	51.045.518,91		45.943.724,67	45.943.724,67
INVESTIMENTO	16.196.352,67	2.381.488,70	2.446.800,00	2.535.232,67
<b>TOTAL</b>	<b>175.267.471,58</b>	<b>2.381.488,70</b>	<b>155.733.653,44</b>	<b>155.822.086,11</b>

Fonte: FUNASE/SUPOR

Com relação ao Destaque de Crédito para a SDSCJ (coluna 2 da Tabela 2), o valor liquidado em 2019 foi de R\$ 88.432,67, referentes ao custo da supervisão das obras, conforme tabela abaixo:

<sup>1</sup> Lei Orçamentária Anual, disponível em: <http://web.transparencia.pe.gov.br/planejamento-orcamento/lei-orcamentaria-anual-loa/>. Acesso em 20.12.2020.

**Tabela 3. Execução Orçamentária das Obras FUNASE - SDSCJ – 2019**

OBRA	VALOR CONTRATUAL COM ADITIVOS	LIQUIDADO TOTAL DA OBRA SEM REAJUSTE	LIQUIDADO NO EXERCÍCIO DE 2019	SALDO PARA CONCLUSÃO DA OBRA
CASE CABO II (PIRAPAMA)	R\$ 15.759.822,97	R\$ 15.759.818,30		obra concluída
CASE RECIFE	R\$ 33.453.185,79	R\$ 29.814.680,49		obra concluída
CASE JABOATÃO II	R\$ 15.088.162,53	R\$ 14.620.534,91		R\$ 1.309.262,85
SUPERVISÃO DAS OBRAS	R\$ 6.578.611,97	R\$ 5.459.361,28	R\$ 88.432,67	R\$ 224.613,00

Fonte: SDSCJ/GGEAR

O somatório do Orçamento executado (Funase + SDSCJ) foi de R\$ 155.910.518,78, ou seja, inferior ao orçado do PEDAS. Recorde-se que, nos últimos dois anos, o valor executado foi superior ao orçado no plano, o que não ocorreu em 2019.

De toda sorte, as variações e instabilidades no cenário político e econômico do país, da inflação do período e ajustes outros, provocaram uma discrepância entre valores previstos e valores executados ao longo dos anos.

Isto foi objeto de reflexão na Assembleia Geral de Avaliação do PEDAS realizada em 2019 pelo CEDCA (relativa ao exercício de 2018); nesse sentido, as tabelas de Projeção Orçamentária do Meio Aberto e do Meio Fechado passarão por atualização quando da Revisão geral do Plano.

#### **OBJETIVO**

Visibilizar informações acerca do atendimento socioeducativo (Meio Aberto e Meio Fechado)

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Realizar ações de informação e sensibilização acerca da importância, finalidade e natureza do Sistema Socioeducativo, direcionadas aos profissionais atuantes nas políticas setoriais que lidam com a criança e o adolescente, e à população em geral.	X	Poder Judiciário/ Ministério Público/Defensoria Pública/ Colegiado Gestor do SINASE/ Secretarias Estaduais/ CEDCA/ Conselhos Municipais de Direitos e Tutelares/ demais atores do SGD	2015: meta atingida por alguns responsáveis 2016: meta atingida por alguns responsáveis 2017: meta atingida por alguns responsáveis 2018: meta atingida por alguns responsáveis 2019: meta atingida por alguns responsáveis



Foram consultados: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, CEDCA, e SDSCJ.

### **Resposta do TJPE**

Em 2019 foi realizado o Fórum Pernambucano da Infância e Juventude. O Evento, de caráter abrangente e democrático, com oferta de 400 vagas, buscou reunir servidores, magistrados do TJPE e agentes do Sistema de Garantia de Direitos para debater temas centrais na área da infância e juventude com o tema **Adolescências, violência e sociedade**, discutindo amplamente questões fundamentais acerca do âmbito socioeducativo de forma descentralizada e focada na articulação em rede.

### **Resposta do MPPE**

o CAOPIJ dá suporte às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de todo o Estado de Pernambuco através de diversas ações e atividades, como envio de modelos de peças, envio de material informativo, encaminhamento de peças informativas (reclamações/denúncias) para os Órgãos de Execução com atribuição para os respectivos casos, realização de pesquisas doutrinárias, levantamento de informações em sistemas eletrônicos e realização de diligências solicitadas pelos Promotores de Justiça.

É através de seu boletim informativo, Ciranda de Notícias, que este Centro de Apoio encaminha notícias relevantes sobre a área da infância e juventude para todos os membros e servidores da instituição. Além de disponibilizar na sua página eletrônica, no site do MPPE, diversos materiais de apoio para os operadores da área infantojuvenil.

Ressaltamos, ainda, que este Centro de Apoio tem alguns projetos em andamento e que tais projetos podem inclusive ser acompanhados na sua página eletrônica<sup>2</sup>.

Destaque para o Projeto “Cidadania Enfrentando a Violência: Fortalecimento do Sistema Municipal De Atendimento Socioeducativo” (Arq. 2015/1933515), cujo objetivo é apoiar os Promotores nas ações de indução e acompanhamento dos planos socioeducativos municipais.

---

<sup>2</sup> <https://www.mppe.mp.br/mppe/institucional/caops/caop-defesa-da-infanciae-juventude>



No âmbito do Projeto, um dos produtos gerados foi a cartilha “**Cidadania enfrentando a violência: Fortalecimento do sistema municipal de atendimento socioeducativo em meio aberto**”, que visa auxiliar na implantação dos planos Municipais de Atendimento socioeducativo, bem como a expansão e qualificação dos serviços de proteção social aos adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto.

No âmbito do citado projeto, foram expedidos diversos expedientes aos Promotores de Justiça de todo Estado para estimular e viabilizar a implantação / construção dos planos decenais municipais. Inclusive foi disponibilizado material de apoio com minutas de portaria de IC; recomendação e termo de ajustamento de conduta; legislação sobre o tema; plano nacional de atendimento: diretrizes e eixos operativos para o SINASE; plano estadual decenal de atendimento socioeducativo, enfim todas as medidas que deveriam ser tomadas para o cumprimento da Lei 12.594/12.

### **Resposta da SDSCJ**

Durante 2019 a GGSS promoveu várias atividades de formação em todas as RD do Estado, voltadas a profissionais atuantes nos Meios Aberto e Fechado. Também promoveu e participou de atividades de sensibilização de Empresas para absorção de adolescentes e jovens egressos do Sistema Socioeducativo, sempre com divulgação na Imprensa (redes sociais e SIGAS<sup>3</sup>).

Foram realizadas Orientações Técnicas sobre Medidas Socioeducativas em Meio Aberto para municípios da Mata Norte e do Agreste; Oficinas de Elaboração dos Planos Municipais Decenais de Atendimento Socioeducativo, no Recife, para todas as RDs; Encontros Regionalizados do Sistema Socioeducativo, com o tema *A intersetorialidade das Políticas Públicas na execução das Medidas Socioeducativas*, nas quatro RDs; Rodas de Diálogo nas Escolas Estaduais na RMR.

### **Resposta do CEDCA**

Diante da reforma administrativa, realizada no âmbito do Poder Executivo Estadual, ano 2019, efetivado com o objetivo de aumentar a eficiência e diminuir custos, houve

---

<sup>3</sup> Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social de Pernambuco.



reformulação na estrutura e nos quadros de pessoal das Secretarias/Órgãos. Destarte, o CEDCA-PE teve redução de servidor, impactando em atividades operacionais na Comunicação, divulgação e alimentação do *site* Institucional e redes sociais, principal veículo de comunicação de massa utilizado pelo Colegiado, restringindo-se os processos de divulgação sistemática, basicamente, ao Diário Oficial do Estado.

A DPPE não respondeu ao Ofício enviado.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Divulgar, perante a sociedade em geral, resultados e impactos das ações do Sistema Socioeducativo voltadas aos adolescentes e suas famílias.	X	Poder Judiciário/Ministério Público/Defensoria Pública/ Colegiado Gestor do SINASE/ Secretarias Estaduais/ CEDCA/ Conselhos Municipais de Direitos e Tutelares/ demais atores do SGD	2015: meta atingida por alguns responsáveis 2016: meta atingida por alguns responsáveis 2017: meta atingida por alguns responsáveis. 2018: meta atingida por alguns responsáveis. 2019: meta atingida por alguns responsáveis.

Foram consultados: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, CEDCA, e SDSCJ.

#### Resposta do TJPE

No ano de 2019 foi disponibilizado o relatório do resultado do mutirão e das ações do grupo de trabalho do Habeas Corpus nº 143.988 (STF), com a coletiva de imprensa presidida pelo Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo no dia 31/07/2019. Na ocasião, foram apresentados os seguintes resultados:

1. das audiências concentradas nas Varas Regionais de Recife, Caruaru, Goiana, Vitória, Garanhuns, Petrolina e Arcoverde: 63 extinções de medidas; 94 progressões de medidas; 5 manutenções de medidas;
2. do mutirão realizado na Vara Regional do Cabo de Santo Agostinho: 135 extinções de medida; 38 progressões de medida; 137 manutenções de medida; 310 adolescentes pelo com situação processual avaliada no mutirão.



As ações realizadas entre 11/06/2019 a 31/07/2019 resultaram em 472 adolescentes atendidos, refletindo diretamente na diminuição do quantitativo populacional, de 1.099 para 809 adolescentes, o que reposicionou todas as unidades dentro do limite ou próximas ao limite de 119% estabelecido pelo STF.

### **Resposta do MPPE**

No âmbito do Projeto CIDADANIA ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA: FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO foram produzidas duas cartilhas, uma das quais referente à temática da socioeducação, que foram amplamente divulgadas e distribuídas por todo o Estado:

**“E agora? Perguntas e respostas sobre as medidas socioeducativas”** que transmite informações à população de forma direta e clara, a fim de que os adolescentes e famílias envolvidos em medidas protetivas ou socioeducativas possam compreender o processo e exercer seus direitos. Importante destacar que as escolas públicas e privadas de Pernambuco têm, desde a promulgação da Lei Estadual nº 16.003/2017, a obrigação legal de possuir, no mínimo, dois exemplares da referida cartilha.

### **Resposta do CEDCA**

Considerando as competências dos Conselhos no Sistema de Garantia de Direitos mediante o seu papel deliberativo, materializado na expedição de normas, recomendações, orientações, em 2019 o CEDCA promoveu:

1. Publicação da Ata da 155<sup>a</sup> Assembleia Extraordinária de Avaliação do PEDAS/2018, realizada em 11 e 12.12.2019. Configurando-se em amplo espaço de aquisição de conhecimentos, análises e proposições da política socioeducativa, a avaliação do período resultou em 86 recomendações coletivamente construídas por representações de todo o Sistema Socioeducativo, contextualizado na evolução dos resultados dessa política relativos aos exercícios de 2015 a 2017;
2. Publicação da RESOLUÇÃO CEDCA-PE nº 107, de 13 de novembro de 2019, em conformidade com deliberação da 151<sup>a</sup> Assembleia Extraordinária/CEDCA-PE, realizada em 29.04.2019, referente à avaliação do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco, exercício 2017;



**Art.. 1º** Recomendar a elaboração de normativa conjunta disciplinando competências da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ) e as instituições executores das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; Funase - Fundação de Atendimento Socioeducativo e o Sistema de Justiça, objetivando a ampliação do nível de cobertura das Políticas de Atendimento intersetorialmente articuladas e a potencialização do acompanhamento Socioeducativo aos Adolescentes na direção das necessidades e potencialidades à reinserção social, sobretudo quando da progressão do cumprimento de medidas do Meio Fechado para o Meio Aberto.

**Art. 2º** Recomendar a elaboração de normativa envolvendo os operadores do sistema visando à instituição de procedimentos asseguradores da continuidade e integração dos Planos Individuais de Atendimento – PIAs entre os programas de execução das medidas socioeducativas;

3. Publicação de deliberações sobre a política socioeducativa, em oito das 12 Atas referentes às Assembleias Ordinárias do CEDCA, relativas ao período, resultando em recomendações sobre:

- a) o CASE Abreu e Lima (fechamento e acompanhamento dos procedimentos);
- b) política de saúde no sistema (meio fechado e aberto), indicando necessidade de fortalecimento de articulações institucionais e de fluxos do atendimento;
- c) política de educação, com priorização das ações nas unidades de internação provisória;
- d) política de segurança nas unidades da Funase, por meio da análise e proposições ao plano pertinente, com o tratamento de situações de denúncias em processo de escuta e do estabelecimento de compromissos entre as instituições envolvidas, entre outros.

### **Resposta da SDSCJ**

Com a migração da GGSS para a Secretaria Executiva de Assistência Social, todas as ações e atividades foram incorporadas ao SIGAS/PE – Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social de Pernambuco, em cujo sítio podem ser acessadas informações, agenda dos eventos realizados, reuniões e publicação de documentos diversos:

<https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/gerncia-geral-do-sistema-socioeducativo--ggss>.

### **OBJETIVO**

Garantir formação continuada a todos os operadores do sistema socioeducativo do Estado de Pernambuco

	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Criação da Escola Estadual de Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo, nos parâmetros e diretrizes da Escola Nacional de Socioeducação.	X	FUNASE/SDSCJ/ Colegiado Gestor do SINASE	2015: não atingida 2016: não atingida 2017: não atingida 2018: não atingida 2019: não atingida
2	Implantar polos estaduais da Escola de Socioeducação, em consonância com a regionalização do atendimento.	X		2015: não atingida 2016: não atingida 2017: não atingida 2018: não atingida 2019: não atingida

Por competência, responde pela meta apenas a SDSCJ.

1 e 2. Não houve a criação da Escola, nos moldes da meta, nem a interiorização dos polos. As formações temáticas para os profissionais do sistema socioeducativo ocorreram ao longo ano, de forma descentralizada.

A GGSS elaborou uma proposta pedagógica com cursos de temáticas do sistema socioeducativo, para ser incluída na grade do Programa Capacita SUAS (Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; Contextualização das Drogas e Interfaces com o Sistema Socioeducativo; Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, etc.)

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Qualificação permanente dos operadores do Sistema Socioeducativo.	X	FUNASE/SDSCJ/ Varas da Infância e da Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública e Delegacias Especializadas.	2015: meta atingida por alguns responsáveis 2016: meta atingida por alguns responsáveis 2017: meta atingida por alguns responsáveis. 2018: meta atingida por alguns responsáveis. 2019: meta atingida por alguns responsáveis.

Todos os responsáveis foram consultados; DPPE não respondeu.

## Resposta da FUNASE

1.774 profissionais contemplados, em iniciativas da instituição ou em parceria com outros entes formadores, conforme tabela abaixo:

**Tabela 4. Formação para Operadores do Sistema Socioeducativo – Funase - 2019**

EVENTOS	TEMA	MUNICÍPIO	PÚBLICO	QTD.
	SEI - Sistema Eletrônico de Informações	Recife	Servidores da Funase	33
	Curso de Power BI (Ofertado pela Seplag)	Recife	Servidores/ Funcionários da Funase e outras secretarias	3
		Arcoverde	Agentes Socioeducativos	28
	Capacitação Introdutória para Agentes Socioeducativos	Recife e Região Metropolitana	Agentes Socioeducativos	60
		Caruaru	Agentes Socioeducativos	38
		Recife e Caruaru	Agentes Socioeducativos	151
	Gerenciando Stress no ambiente de Trabalho	Arcoverde	Servidores do CASE/ CENIP	16
Cursos	Abordagem Metodológica da Justiça Restaurativa na Prática Socioeducativa	Recife	Gestores e Agentes Socioeducativos da Funase	25
	Gerenciando Stress no Ambiente de Trabalho	Garanhuns	Servidores do CASE/ CENIP	23
	Liderança em Alta Performance	Recife	Gestores	16
	Capacitação para Supervisores de Estágios	Recife	Técnicos da Funase	22
	Procedimento Operacional Padronizado do Serviço de Preparação e Distribuição de Refeições.	Recife, Garanhuns e Petrolina	Gestores e Agentes Socioeducativos dos CENIPs, CASEs e CASEMs	100
	Procedimento Operacional de Segurança Socioeducativa - POSS	Abreu e Lima, Arcoverde, Cabo, Jaboatão dos Guararapes, Vitória de Santo Antão, Petrolina, Olinda, Recife e Garanhuns	Agentes Socioeducativos	547



<b>Formação</b>	Diálogo para Mudanças - GAJOP	Recife (Santa Luzia), Jaboatão, Pirapama, Vitória e Caruaru	Agentes Socioeducativos e Técnicos dos CASES	99
<b>Palestras, Oficinas, Seminários, Encontros</b>	Eixo Saúde: GOD - Grupo de Orientação sobre Drogas	Recife	Assistente Social, Técnicos e ASEs	41
	Palestra: Tabagismo	Recife	Servidores da Funase - sede	35
	Palestra: Inteligência Emocional	Recife	Servidores da Funase- sede	29
	Palestra: Coleta Seletiva	Recife	Servidores Funase- sede	15
	Palestra: Justiça Restaurativa	Recife	Psicólogos da Funase	40
	Palestra: Justiça Restaurativa Reflexão para a Práxis	Recife	Assistentes Sociais da Funase.	45
	1º Encontro dos Facilitadores em Justiça Restaurativa da Funase	Recife	Gestores e Técnicos da Funase	46
	Palestra: Ouvidoria suas legislações e competências	Recife	Servidores da Funase - sede	20
	Palestra: Setembro Amarelo - Suicídio	Recife	Servidores da Funase- sede	20
	Palestra: Mitos e Verdades sobre Alimentos e Câncer	Recife	Servidores da Funase -sede	36
	Palestra: Saúde do Homem	Recife	Servidores da Funase- sede	20
	Seminário do Grupo de Orientação sobre Drogadição - GOD	Recife	Servidores da Funase e público em Geral	150
	Seminário da Justiça Restaurativa	Recife	Servidores da Funase e público em Geral	116
<b>TOTAL</b>				<b>1.774</b>

Fonte: Funase/Suted/Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas - ATGP

Observou-se redução de 11,56% no número profissionais do Meio Fechado capacitados, com relação ao ano anterior (2.006), que vinha em tendência de aumento nas oportunidades de espaços formativos para funcionários e servidores de todas as categorias.



Destaque para o POSS – Procedimento Operacional de Segurança Socioeducativa, que entrou em vigor no final de dezembro de 2018, por meio da Portaria SDSCJ nº 969/2018, e começou a ser implantado em 2019.

A normativa previu a padronização dos procedimentos de segurança necessários para garantir a tranquilidade dos trabalhos pedagógicos e de outras áreas de referência do atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nas todas as 23 unidades da Funase.

Como consequência, não houve registro de rebelião de grande porte nas unidades, nem óbitos a elas relacionados. 547 profissionais foram capacitados.

### **Resposta SDSCJ**

A formação em serviço é componente indispensável à qualificação do atendimento. Voltada aos profissionais e gestores, constitui importante ferramenta para a otimização dos serviços prestados. Além do monitoramento, a GGSS oferece assessoria técnica aos municípios, inclusive por meio de formações.

Em 2019, a GGSS realizou 26 momentos formativos com temáticas específicas ao atendimento socioeducativo, abrangendo municípios de todas as RD do Estado, voltadas a gestores, técnicos (as) e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, e em especial, profissionais do meio aberto e do meio fechado. As metodologias utilizadas variaram de acordo com o objetivo da formação e o público alvo.

**Tabela 5. Qualificação de Operadores do Sistema Socioeducativo – SDSCJ - 2019**

Temática	Qtd.	Participantes (Qtd.)	Municípios
Orientações Técnicas sobre Medidas Socioeducativas - PSC/LA	2	71	Carpina, Paudalho, Condado, Aliança, Lagoa de Itaenga, Vicência, Timbaúba, Glória do Goitá, Macaparana, Itambé, Buenos Aires, Belo Jardim, São Bento do Una, Altinho, Gravatá, Sairé, Agrestina, Cachoeirinha, Caruaru, Tacaimbó, Panelas
Formações para operacionalização do SIPA-SINASE	14	146	Recife, Cabo de Santo Agostinho, Abreu e Lima, Paulista, Araçoiaba, São Lourenço da Mata, Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe, Itapissuma, Itamaracá, Buenos Aires, Amaraji, Catende, Joaquim Nabuco, Carpina, Chã Grande, Cortês, Escada, Ribeirão, Belo Jardim, Itaquitoinga, Palmares, Tacaembó, Altinho, Bonito, Ibirajuba,

			Camocim de São Félix, São Bento do Una, Jupi, Caruaru, Surubim, Feira Nova, Bom Jardim, Salgadinho, Limoeiro, Agrestina, Poção, Sairé, São José do Belmonte, Afogados da Ingazeira, Flores, Igaracy, Tabira, Brejinho, Carnaíba, Quixaba, Custódia, Sertânia, Dormentes, Floresta, Petrolina
<b>Oficinas de Elaboração dos Planos Municipais Decenais de Atendimento Socioeducativo</b>	1	44	Itaquitinga, Goiana, São Lourenço da Mata, Nazaré da Mata, Surubim, Vicência, Iati, Sertânia, Igaracy, Sanharó, Escada, Itambé, Igarassu, Camaragibe, Cortês, Bom Jardim, Passira, Lagoa dos Gatos, Feira Nova.
<b>Encontros Regionalizados do Sistema Socioeducativo – Intersetorialidade das Políticas Públicas na Execução das MSE Rodas de Diálogo em Escolas Estaduais – Medidas Socioeducativas em Meio Aberto</b>	4	293	Todas as RDs.
	4	-	Olinda, Igarassu e Moreno

Fonte: SDSCJ/SEASS/GGSS

### Resposta do TJPE

Em 2019, a 9ª edição das Jornadas Pernambucanas abordou o tema “Apuração de Ato Infracional e Acolhimento Institucional: responsabilização e proteção”. O cronograma de atividades ampliou o número de polos de treinamento, passando de seis para oito – o que permitiu maior descentralização, e atendeu 179 servidores e 120 magistrados.

Em agosto, foi realizado treinamento no Processo Judicial eletrônico (PJe) do TJPE, pela Coordenadoria da Infância e Juventude. Houve disponibilização de 40 vagas para advogados, gestores e profissionais de informática da Funase. O objetivo foi o treinamento para o uso da ferramenta, no sentido de agilizar o andamento de demandas judiciais dos socioeducandos e contribuir para a celeridade e a economia de recursos. Essa forma de tramitação, que já funcionava para processos de outras áreas, passou a abranger a execução de medidas socioeducativas em meio fechado no dia 11 de agosto de 2019, de modo pioneiro no Judiciário brasileiro.

Visando complementar o treinamento do PJe para a implantação nas classes processuais pertencentes ao âmbito infracional, foram realizadas visitas em 10 Varas Regionais e com competência privativa em Infância, para dirimir dúvidas dos servidores e magistrados acerca da protocolização dos processos no âmbito



infracional, a saber: Vara Regional da Infância e Juventude da 2ª Circunscrição Judiciária; Vara da Infância e Juventude de Camaragibe; Vara da Infância e Juventude de Olinda; Vara da Infância e Juventude de Paulista; Vara Regional da Infância e Juventude da 6ª Circunscrição Judiciária; Vara Regional da Infância e Juventude da 7ª Circunscrição Judiciária; Vara Regional da Infância e Juventude da 5ª Circunscrição Judiciária; Vara Regional da Infância e Juventude da 10ª Circunscrição Judiciária; Vara Regional da Infância e Juventude da 14ª Circunscrição Judiciária e Vara Regional da Infância e Juventude da 4ª Circunscrição Judiciária.

De março a dezembro ocorreram os Círculos de construção de paz, oferecidos quinzenalmente no auditório da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE para servidores, magistrados, parceiros da rede de proteção e garantia da Infância e Juventude, estudantes e interessados na temática da Justiça Restaurativa. Os Círculos se reafirmaram como espaço de formação continuada para facilitadores novos e aprendizado sobre a Justiça Restaurativa.

Realizou-se nos dias 23 e 24 de maio o IV Fórum das Equipes Interprofissionais da Infância e Juventude, promovido pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), com vagas, prioritariamente, para psicólogos, assistentes sociais e pedagogos do quadro efetivo do TJPE, atuantes nas Varas com competência exclusiva, privativa ou acumulativa em Infância e Juventude. Público externo: Estudantes e profissionais que atuam no Sistema Socioeducativo, Educação, Justiça e Segurança Pública, Saúde e Assistência Social.

Foram oferecidas nove oficinas, definidas a partir das linhas de pesquisas na área de apuração de ato infracional/Justiça Restaurativa. Houve a votação de Enunciados propostos, os quais foram posteriormente votados dentro do FÓRUM PERNAMBUCANO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, que ocorreu no mês de novembro do mesmo ano.

Tal Fórum, realizado em 28 de novembro no auditório da ESMAPE, ofertou 400 vagas para servidores, magistrados e instituições como Ministério Público, Defensoria Pública, SDSCJ, SDS, FUNASE e CEDCA, prefeituras municipais, universidades e órgãos executores das políticas de Assistência Social. Com o tema "Adolescências, violências e sociedade", e contou com palestra e debates na área de Justiça Restaurativa.



### **Resposta da DPPE**

Sem resposta ao Ofício enviado.

### **Resposta do DPCA/SDS**

Delegados e demais servidores do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente (DPCA) não receberam formação sobre temas relacionados ao sistema socioeducativo em 2019.

## EIXO II– QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO (MEIO FECHADO)

### OBJETIVO

Implantar de forma regionalizada: Núcleo de Atendimento Integrado – NAI, unidades de internação, internação provisória e casas de semiliberdade, considerando a demanda regional, visando à garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

META	2016/2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Construção e equipagem dos centros de internação e internação provisória, casas de semiliberdade e Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) no Estado, considerando a demanda judiciário.	<u>Feminino (RMR)</u> 01-CENIP – Recife <u>Masculino (RMR)</u> 02 CASEs 01 CENIP 03 CASEM <u>Masculino (Agreste)</u> 01 NAI (Caruaru) <u>Feminino (Agreste)</u> 01 CASE CENIP (Caruaru) 01 CASEM (Caruaru)	FUNASE/SDSCJ	2015: meta não atingida, em andamento 2016: meta não atingida, em andamento 2017: meta não atingida, em andamento 2018: meta não atingida, em andamento 2019: meta não atingida, em andamento

A execução das obras de construção das novas unidades é de responsabilidade da Gerência Geral de Engenharia e Arquitetura da SDSCJ.

Com relação ao CASE feminino em Vitória, foi encaminhado o processo licitatório, em sua fase interna, para elaboração do Termo de Referência;

Com relação aos CASEs masculinos da RMR: Pirapama iniciou suas atividades em fevereiro de 2019 e Jaboatão II está com 93,54% concluído.

Quanto às demais construções, importante salientar que diante da redução da população atendida na instituição, especialmente após a implementação do HC 143.988 do STF, a meta perdeu sua validade, uma vez que não há mais demanda que justifique a construção de novas unidades.

**Tabela 6. Construção de Unidades de Atendimento Socioeducativo – FUNASE – 2019**

OBRA	VALOR CONTRATUAL COM ADITIVOS	LIQUIDADO TOTAL DA OBRA SEM REAJUSTE	LIQUIDADO NO EXERCÍCIO DE 2019	SALDO PARA CONCLUSÃO DA OBRA
CASE CABO II	R\$ 15.759.822,97	R\$ 15.759.818,30	R\$ -	obra concluída
CENIP	R\$ 33.453.185,79	R\$ 29.814.680,49	R\$ -	obra concluída
CASE JABOATÃO	R\$ 15.088.162,53	R\$ 14.620.534,91	R\$ -	R\$ 1.309.262,85
SUPERVISÃO DAS OBRAS	R\$ 6.578.611,97	R\$ 5.459.361,28	R\$ 88.432,67	R\$ 224.613,00

Fonte: SDSCJ/SEGES/GGEAR



O Projeto de adequação do CASE Arcoverde foi concluído em 2019, após verificadas inconsistências e ausência de área destinada à construção do CENIP, conforme havia sido reportado no Relatório do PEDAS 2018.

<b>OBJETIVO</b>				
Instituir e implementar a Política de Gestão de Pessoas da FUNASE				

#	METAS	2016 - 2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Adequação do quantitativo de pessoal a ser contratado para o sistema socioeducativo, em consonância com o SINASE.	X		2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida, em discussão 2018: meta não atingida 2019: meta não atingida
2	Realização de concurso público para preenchimento do quadro de pessoal da instituição.	X	FUNASE/SDSCJ/ SAD/SEPLAG	2015: último concurso ainda em vigência 2016: meta não atingida, sem previsão. 2017: meta não atingida, em andamento 2018: meta não atingida, em andamento 2019:

Apenas a FUNASE foi consultada a respeito das metas acima.

1. Em relação aos Agentes Socioeducativos há uma correspondência perfeita com o padrão Sinase. No tocante as equipes técnicas 05 unidades (CASEs Cabo, Vitória, Timbaúba, Pirapama e Caruaru) apresentaram déficit na equipe técnica.
2. O processo para a realização de concurso para Analistas de Gestão Socioeducativa (Pedagogo) aguarda autorização da SAD para publicação de edital.

<b>OBJETIVO</b>	
Instituir políticas de profissionalização para os adolescentes atendidos nas unidades da Funase.	



#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Contratação de empresas e/ou instituições especializadas para a oferta de cursos profissionalizantes para os adolescentes.	X	FUNASE/SEMPETQ	2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta atingida 2018: meta atingida 2019: meta atingida
2	Oferta de cursos/atividades de natureza profissionalizantes adequados ao perfil dos socioeducandos.			2015: meta atingida (Funase) 2016: meta atingida (Funase) 2017: meta atingida (Funase e SEMPETQ) 2018: meta atingida (Funase e SEMPETQ) 2019: meta atingida (Funase)
3	100% da população atendida nas unidades da FUNASE em cursos/atividades* profissionalizantes.		FUNASE	2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida 2018: meta não atingida 2019: meta não atingida

Ambas as responsáveis foram consultadas, apenas a Funase respondeu.

### Resposta da FUNASE

Embora não tenha havido contratação de empresas para essa finalidade, a Funase celebrou convênios, acordos de cooperação técnica, termos aditivos e parcerias que culminaram com a oferta de 3.722 vagas em cursos profissionalizantes, a saber:

1 - Convênio firmado em 13.08.2019 com a Procuradoria do Trabalho da 6ª Região, por 12 meses, com o objetivo de implantar “Parque Profissionalizante” destinado à capacitação profissional de adolescentes/jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Com recursos previstos no valor R\$ 534.751,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais), sendo R\$ 60.551,00 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais) destinados para reforma do imóvel da Rua Coronel Alfredo Duarte (Afogados) e R\$ 472.200,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e duzentos reais) para aquisição de 200 computadores para implantação de Micro - Parques que funcionarão como extensão do Parque Profissionalizante.

O processo licitatório para a reforma do espaço físico foi concluído, e o TR para aquisição dos computadores encontra-se em fase de análise pela Agência Estadual de Tecnologia da Informação (Ati).



2 - Foram assinados Acordos de Cooperação Técnica entre a Funase, a Escola Dom Bosco e a Vencer Engenharia Serviços LTDA. Outros dois, renovando a relação com o Senar, e outro, formalizando a parceira já existente com Virgulino Produções foram realizados. Dois termos aditivos foram celebrados com o CIEE-PE.

3 - Diversas parcerias foram estabelecidas ao longo de 2019, no sentido viabilizar a oferta de cursos profissionalizantes voltados aos/as socioeducandos/as: Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop) , UFPE, Sistema S (Senai, Senac, Sest/Senat), Banco Sicred, Instituto Federal de Pernambuco (IFPE campi Recife e Sertão), Be-a-Byte, Microlins Cursos, Projeto Semeando Vidas, Prepara Cursos, Casa da Juventude, Centro Brasileiro de Cursos (Cebrac), Prefeitura de Arcoverde, Fundação Terra, Centro de Informática de Arcoverde, Qualifica Recife, Centro da Juventude, Escola Profissional Jornalista Cristiano Donato, Escola de Artes João Pernambuco, Movimento Pró-Criança, Super Data Centro de Ensino e Grau Técnico Cursos.

2. Abaixo, os cursos ofertados e quantidade de adolescentes participantes:

**Tabela 7. Síntese dos Cursos e Oficinas – FUNASE - 2019**

CURSOS E OFICINAS	INTERNAÇÃO	INTERNAÇÃO	SEMILIBERDADE	TOTAL
	INTERNAÇÃO PROVISÓRIA			
CURSOS	06	54	39	99
INSERÇÕES	361	2.847	510	3.718 <sup>4</sup>

Fonte: Funase/PECL – Relatório 2019

Os cursos e Oficinas variam em carga horária, instituição ofertante e número de adolescentes/jovens beneficiados, de acordo com a modalidade de atendimento. Dessa forma, a maior oferta de oportunidades dirige-se a socioeducandos da Internação e Semiliberdade, considerando que a Internação Provisória, além de não

---

<sup>4</sup> \*O curso de Informática Básica foi acrescido de mais 4 participantes egressos, totalizando 3.722 beneficiados.



ser uma medida socioeducativa, possui duração obrigatoriamente limitada em 45 dias.

Abaixo, a descrição dos cursos por modalidade de atendimento:

**Tabela 8. Cursos por Modalidade de Atendimento – FUNASE - 2019**

CURSOS PROFISSIONALIZANTES			
#	INTERNAÇÃO	SEMILIBERDADE	INTERNAÇÃO PROVISÓRIA
1	Informática Básica	Informática Básica	Informática Básica
2	Recondicionamento de computadores	Customização	Artesanato em material Reciclável: Utensílios
3	Operador Logístico	Vivências Práticas	Artesanato em material Reciclável: Brinquedos
4	Eletrônica Básica	Danças Brasileiras	Eletricista e Instalador Predial de Baixa Tensão
5	Derivados de leite	Artesanato em Feltro	Pintura em Tecido
6	Fotografia	Doces e Salgados	Artesanato em Biscuit
7	Panificação	Oficina de Aperfeiçoamento Profissional	
8	Básico em Horticultura Orgânica	Noções em Enfermagem	
9	Implantação de Hortas Orgânicas	Serralharia	
10	Introdução ao Reparo de Computadores	Qualificação Social e Profissional	
11	Treinamento de Plantas Ornamentais e Terrário	Pedreiro de Alvenaria e Pintor Imobiliário	
12	Trabalho no Cultivo de Olerícolas de Raízes, Bulbos	Serralharia Ornamental	
13	Informática Intermediária	Percussão	
14	Eletricista	Introdução a Automação	
15	Produção de Vídeo	Pintura em Tela	
16	Paisagismo e Jardinagem	Elétrica Automotiva	
17	Oficina de Aperfeiçoamento Profissional	Hotelaria e Turismo	
18	Introdução à Automação Residencial	Excelência no Atendimento	
19	Básico de Corte de Cabelo Masculino	Pintor de Obras	
20	Coletivo Coca-Cola	Atendimento em Vendas	
21	Oficina de Currículo, Entrevista e Seleção	Photoshop	
22	Montagem e Manutenção de Computadores	Atendimento em Farmácia	
23	Eletrônica Aplicada	Produção de Mudas	
24	Introdução à Automação Eletroeletrônica	Artesanato em Corda e Sisal	
25	Pedreiro de Alvenaria	Customização de Garrafas	
26	Pintura Imobiliária	Artesanato em pneus	
27	Ciclo de Palestras de pré-qualificação para o mercado de	Gesseiro	



	trabalho	
28	Eletricista e Instalador Predial de Baixa Tensão	Empreendedorismo
29	NR 10	Operador de Caixa
30	Artesanato em material Reciclável: Utensílios	Aprendendo a Programar
31	Manutenção Hidráulica Predial	Assistente Administrativo
32	Gestão de Equipes	Oficina de Currículo, Entrevista e Seleção
33	Artesanato em Embalagens	Oficina de Marketing Pessoal
34	Aplicador e Revestimento Cerâmico	Treinamento de Plantas Ornamentais e Terrário
35	Recursos Humanos	Programa Socioprofissional em comida de Botequim
36	Culinária Básica	Técnicas de Recepção em Meios de Hospedagem
37	Arte Reciclagem	Design Gráfico
38	Inicialização ao Teatro	Frentista
39	Automação Eletroeletrônica	Noções em Eletrotécnica
40	Marcenaria	
41	Percussão	
42	Auxiliar Administrativo	
43	Artesanato em Couro e Pele	
44	Eletricista de Motocicletas	
45	Básico de Eletricidade	
46	Vivências Práticas	
47	Mecânico de Motocicletas	
48	Camerata de Cordas	
49	Auxiliar Técnico em Agropecuária	
50	Bordado Vagonite	
51	Bombeiro Hidráulico	
52	Jardinagem	
53	Encadernação Manual Artística	
54	Tapeçaria	
<b>Inserções: 2.847</b>		<b>Inserções: 510</b>
		<b>Inserções: 361</b>

Fonte: Funase/PECL – Relatório 2019

3. Para uma população de **5.987** socioeducandos (as) foram realizadas **3.722** inserções em cursos profissionalizantes.

**Tabela 9. Quadro Síntese dos Cursos Ofertados – FUNASE – 2015 a 2019**

	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Cursos/Turmas	139	115	121	91	99	<b>565</b>

<b>Adolescentes/Jovens (inserções)</b>	1.465	1.891 (+29,08% em relação ao ano anterior)	2.186 (+15,6% em relação ao ano anterior)	2.207 (+0,97% em relação ao ano anterior)	3.722 (+68,7% em relação ao ano anterior)	<b>11.471</b>
--------------------------------------------	-------	--------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------	---------------

Nos últimos cinco anos, 11.471 adolescentes/jovens que receberam atendimento socioeducativo foram beneficiados com oportunidades de formação. O termo ‘inserção’ considera que uma mesma pessoa pode ter feito mais de um curso/oficina. Observou-se significativo aumento (quase 70%) no número de inserções, com relação ao ano anterior.

### OBJETIVO

Garantir atenção integral a saúde dos adolescentes das unidades da Funase, em consonância com as normativas vigentes.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	100% dos adolescentes com suas necessidades de saúde atendidas em todas as regiões do Estado.	80%		2015: meta de 70% não atingida (60%) 2016: meta de 80% não atingida (72%) 2017: meta não atingida (68%) 2018: meta não atingida (78%) 2019: meta não atingida
2	100% de atendimento aos adolescentes e suas famílias através das ações do programa de enfrentamento ao Crack e outras drogas.	X	FUNASE/SES	2015: meta não atingida (31%) 2016: meta não atingida (30%) 2017: meta não atingida 2018: meta não atingida (80%) 2019: meta não atingida

Apenas a FUNASE foi consultada.

Esclarecimentos sobre a meta:

- a) A porcentagem não se refere ao total de atendidos na FUNASE, mas ao total dos que demandam ações de saúde em qualquer dimensão, considerando-se para o cálculo o efetivo populacional;
- b) As necessidades de saúde podem advir da demanda do adolescente e/ou da identificação pelas equipes das unidades, em qualquer modalidade de atendimento;
- c) O atendimento à meta deve ser considerado pelo nível de resolutividade da demanda, independente do equipamento que atenderá a necessidade apresentada – o



que nesse caso inclui, mas não se limita, às estruturas de saúde das próprias unidades (no caso da Internação Provisória e da Internação).

Contemplando a população os Cases, Casems e Cenips, a Funase realizou 8.446 atendimentos em serviços de saúde como odontologia, clínicas médicas e campanhas de imunização.

As dificuldades para uso desses serviços se apresentam no interior do estado e também na Região Metropolitana do Recife, a exemplo da marcação de consultas para odontologia, clínica médica, ginecologia, hebiatria e exames preventivos.

60% dos municípios com os Planos Operativos de Saúde (POS) habilitados, faltando Recife, Petrolina, Olinda e Garanhuns.

2. O Grupo de Orientação sobre Drogas (GOD), presente em todas as unidades da Funase, realizou 1.200 reuniões com os socioeducandos (as) e 211 com as famílias.

O trabalho desenvolvido pelo GOD segue as diretrizes do Sistema único de Saúde (SUS), considerando Portarias, Decretos e normativas sobre a Política de Álcool e outras Drogas. São ações de promoção, prevenção, intervenção e orientação, bem como encaminhamentos para Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Palestras, Rodas de conversa (Redução de danos/abordagem comportamental) e exibição de filmes, com temas relacionados à adolescência e o uso de drogas, atendimentos individuais e de grupos foram algumas das estratégias utilizadas.

#### **OBJETIVO**

Assegurar a educação básica, cultural e esportiva aos adolescentes que estão nas unidades de internação e nas casas de semiliberdade da Funase.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
---	-------	-----------	--------------	----------------



1	100% dos adolescentes matriculados na escola formal e inseridos em atividades esportivas e culturais. 100% dos adolescentes ocupando as vagas ofertadas.			2015: meta de 70% atingida 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida 2018: meta não atingida 2019: meta não atingida
2	100% dos adolescentes ocupando as vagas ofertadas.	100%	FUNASE/SEE/SECULT	2015: meta de 70% atingida 2016: meta de 100% não atingida (65%) 2017: meta não atingida 2018: meta não atingida 2019: meta não atingida

Apenas a FUNASE foi consultada quanto às metas.

Foram matriculados 2.948 socioeducandos (as), ou seja, 76% da população atendida pelos Cases e Casems (3.866) durante o ano de 2019.

#### **CASEs (Internação)**

Foram atendidos (as) 2.625 socioeducandos (as) e 2.343 matriculados (as), correspondendo a 89% da população.

Ressaltamos que esta meta era acompanhada com relação ao número de vagas escolares então existentes nos Cases. Entretanto, atualmente o número de vagas (1.251) é superior à média do efetivo registrado em 2019 (n=939).

#### **CASEMs (Semiliberdade)**

Foram atendidos (as) 1.241 socioeducandos (as) e 605 matrículas realizadas, o que correspondeu a 49% da população.

#### **Atividades esportivas e culturais**

3.157 socioeducandos (as) de todas as modalidades de atendimento participaram das atividades esportivas, ou seja, 53% da população atendida no ano (5.987).

Informações constantes no Relatório Anual de atividades da FUNASE informam que a instituição consolidou importantes parcerias com a Secretaria Estadual de Cultura (Secult-PE) e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), possibilitando a participação de 1.269 socioeducandos (as) em projetos e

acesso a festivais, teatros, museus, exposições, além de outros eventos (pág. 31), o que correspondeu a 21% da população atendida em 2019.

**Tabela 10. Atividades Culturais e Esportivas – Funase - 2019**

ATIVIDADES CULTURAIS	ATIVIDADES ESPORTIVAS
Oficina de Arte e Cultura	Voleibol
Oficina de Biscuit	Futebol
Oficina de Frevo	Futsal
Oficina de Máscaras	Futevôlei
Oficina de Horticultura	Natação
Oficina de Bolsas	Torneio de Futsal
Oficina de Caixinhas	Amistoso de Futsal
Oficina de Tapete	Amistoso de Futebol
Oficina de Arranjos Carnavalescos	Educação Física
Oficina de Violão	Hidroginástica
Oficina sobre Folclore	Yoga
Oficina de Libras	Zumba
Oficina de Artesanato	Escolinha de Futebol
Oficina de Xadrez	Torneio de Dominó
Oficina de Cerâmica	Gincana Esportiva
Oficina de Grafite	Capoeira
Oficina de Acrobacia, Malabares e Equilíbrio	Bingo
Oficina de Hip Hop, Rimas e Métricas	
Comemoração do Dia das Mães	
Comemoração do dia de Cosme e Damião	
Festividades juninas	
Celebração da Páscoa	
Dia Internacional da Mulher	
Carnaval - Bloco da Lili -Boi Treloso	
Pastoril	
Festival de Inverno de Garanhuns	
Coral cantando a Vida de Totonho	
Cine Cultura de Paz, Cine Cenip, Cine Ase	
Cinema Shopping Costa Dourada	
Teatro, Apresentação Teatral, Peça Teatral	
Visitação ao Museu da Compesa	
Visitação ao Quilombola Estivas	
Visitação ao Horto de Dois Irmãos	
Visitação ao Paço do Frevo	
SESC Garanhuns – Visitação a Galeria Cultural - Projeto SESC Jovem	
Visitação ao Monte das Tabocas	

Visitação EDJB
Visitação ao Natal Luz
Visitação ao Forte das Cinco Pontas
Visitação Espaço Ciência
Visitação a Torre Malakoff
Visitação ao Instituto Histórico e Geográfico de Pernambuco
Projeto Colmeia
7ª Marcha de PE contra o Trabalho Infantil
Atividade Religiosa
Roda de Diálogo
Projeto Café em Cena
Palestras Educativas: sobre Exploração Sexual e Sentido da Vida
Leitura e Reflexão
Bienal do Livro
Círculo de Cultura e Paz
Café da Manhã Cultural
Constelações Sistêmicas
Exposição do Tapete de Corpus Christi
Exposição "Onde eu guardo a minha Infância"
Exposição Lasar Segall
Catamarã

Fonte: Funase/PECL – Relatório 2019

2. Tomando como referência o efetivo populacional do mês de novembro/2019, a taxa de ocupação (frequência escolar) nos CASEs foi de 84,01% (657/782), e nas CASEMs, de 68,48% (113/165).

<b>OBJETIVO</b>
Fomentar o acesso dos adolescentes ao Ensino Superior

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Preparação para o ENEM de 100% dos adolescentes que cursarem o ensino médio.	100%	FUNASE	2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta atingida 2018: meta não atingida 2019: meta não atingida
2	Ampliação do número de vagas nas escolas das unidades.	50%	FUNASE/SEE	2015: meta não prevista 2016: meta não atingida 2017: meta em andamento 2018: meta não atingida

				2019: meta não atingida
--	--	--	--	-------------------------

1. Não houve preparação específica para o ENEM. Nos CASEs foram realizadas aulas de reforço escolar, e 31 socioeducandos (as) fizeram o exame. Nas CASEMs, foram 21.

Vale destacar que nas audiências concentradas vários (as) socioeducandos (as) tiveram seus processos extintos; com isto a responsabilidade pela trajetória de escolarização foi transferida para o município de origem do (a) adolescente, inviabilizando o monitoramento.

2. Houve um aumento 13% no número de vagas escolares em relação a 2018 (n= 1.106), passando para 1.251. As 145 vagas ficaram assim distribuídas: 90 no CASE Pirapama e 55 reativadas ou criadas nos CASEs Cabo, Garanhuns, Petrolina e Vitória.

#### OBJETIVO

Garantir oferta de trabalho e estágio para a inserção dos adolescentes das unidades de atendimento da Funase.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	40% de adolescentes aptos absorvidos no mundo do trabalho, 2% dos quais através da Lei nº 15.209/2013.	20%	FUNASE/Secretarias Estaduais	2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida 2018: meta não atingida 2019: meta não atingida
2	Criação de lei que garanta a inclusão de 15% das vagas de estágio nos órgãos públicos estaduais para adolescentes aptos da FUNASE.	15%		2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida 2018: meta não atingida 2019: meta não atingida

Apenas a FUNASE foi consultada sobre as metas.

1 e 2. A Lei não foi criada. No período, 17 adolescentes/jovens foram encaminhados para estágio e 10 para Programas de Aprendizagem, conforme tabela abaixo:

**Tabela 11. Inserções em Vagas de Estágio e Aprendizagem – Funase - 2019**

MEDIDA	UNIDADE	VAGA	VAGA	INSTITUIÇÃO	ENTIDADE
--------	---------	------	------	-------------	----------

		(ESTÁGIO)	(APRENDIZ)	FORMADORA	CONCEDENTE
Internação	CASE Santa Luzia	1	-	CIEE/PE	Funase
	-	1	1	Vida Aprendiz	Funase
	CASEM Vitória	4	-	CIEE/PE	Funase
Semiliberdade	CASEM Rosarinho	1	-	CIEE/PE	Funase
	CASEM Casa Amarela	6	-	CIEE/PE	Funase
		-	3	SENAI (2)	-
		-	3	Escola Dom Bosco	-
	CASEM Santa Luzia	1	-	CIEE	Funase
		-	4	SENAI (2)	Funase
		-	4	Escola Dom Bosco	-
		-	4	CIEE	-
TOTAL	CASEM Areias	2	-	CIEE	Funase
	CASEM Caruaru	-	2	SENAI	Betonpoxi
	CASEM Olinda	2	-	CIEE	-
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>-</b>

Fonte: Funase/PECL

<b>OBJETIVO</b>					
#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	
1	50% dos egressos aptos do meio fechado em cursos de Educação Profissional e tecnológica.	50%		2015: meta atingida (51,42%) 2016: meta não atingida (42,86%) 2017: meta atingida (57,47%) 2018: meta não atingida (41,1%) 2019: meta atingida (68,62%)	
2	40% dos egressos aptos em Programas de emprego e Jovem Aprendiz.	40%	SDSCJ/FUNASE/SEMPETQ/SISTEMA S	2015: meta atingida (58,5%) 2016: meta atingida (46,55%) 2017: meta não atingida (17,62%) 2018: meta não atingida (20%) 2019: meta atingida (42,45%)	
3	Transformação do atual Projeto de Egressos do sistema socioeducativo em Programa, garantindo ações continuadas.	X		2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida 2018: meta não atingida 2019: meta não atingida	

Apenas a SDSCJ responde pela meta.



1. O Projeto, criado no âmbito da GGSS (antiga SUSS), tem por objetivo oferecer e/ou articular um conjunto de ações e serviços voltados aos adolescentes e jovens egressos da FUNASE e seus familiares, a fim de aprimorar sua reinserção social, familiar e comunitária. Tem como público alvo adolescentes e jovens de 12 a 22 anos, residentes na Região Metropolitana do Recife, egressos das Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade da FUNASE.

A execução do Projeto ocorre com foco no estabelecimento de parcerias com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, bem como entidades dos setores público e privado.

Abaixo, quadro síntese dos resultados de 2019:

**Tabela 12. Projeto Novas Oportunidades – Resultados - 2019**

ATIVIDADES	QTD.
Jovens inseridos	102
Inserção de Adolescentes e Jovens na Rede Socioassistencial	62
Oficinas com adolescentes/jovens na FUNASE	6
Grupos realizados com os adolescentes	33
Visitas a Instituições parceiras	69
Visitas às comunidades (domiciliares / busca ativa)	56
Jovens inseridos no Mercado de Trabalho formal	50
Engajamento em Cursos Profissionalizantes	20
Estabelecimento de Parcerias (órgãos públicos e privados)	31
<b>Reincidência (socioeducativo ou penitenciário)</b>	<b>09</b>
<b>Vítimas de CVLI</b>	<b>01</b>

Fonte: SDSCJ/SEASS/GGSS

2. O Projeto Vida Aprendiz foi criado em julho de 2016, por iniciativa do Governo do Estado, com o objetivo de estimular a profissionalização de adolescentes e jovens oriundos do Sistema Socioeducativo (Meio Aberto e Meio Fechado), por meio da oferta de vagas em Programas de Jovem Aprendiz no Estado de Pernambuco.

Tem como público alvo adolescentes e jovens de 14 a 22 anos, de ambos os sexos, que cumprem ou cumpriram medidas socioeducativas (PSC e/ou LA), oriundos da FUNASE e egressos do Sistema Socioeducativo, procedentes de municípios da Região Metropolitana do Recife.



Abaixo, quadro síntese dos resultados de 2019:

**Tabela 13. Projeto Vida Aprendiz – Resultados – 2019**

ATIVIDADES	QTD.
Jovens cadastrados	212
Jovens inseridos em vagas de Jovem Aprendiz	90
Jovens beneficiados (Atendimentos individuais e de grupo, Oficinas e visitas)	696
Parcerias firmadas (públicas e privadas)	29
Reunião com famílias	3
Reincidência (socioeducativo ou penitenciário)*	7
Vítimas de CVLI*	1

Fonte: SDSCJ/SEASS/GGSS

O ano de 2019 melhores resultados nas inserções socioprodutivas no modelo de Aprendizagem. O Projeto chegou a trabalhar com 90 aprendizes (em cumprimento medidas ou egressos da FUNASE), contratados por meio das Cotas Alternativas – Decreto nº 8.740, de maio de 2016, que alterou o Decreto nº 5.598/2005, incluindo o Artigo 23-A em sua redação, possibilitando que a formação prática dos aprendizes contratados por essas empresas passasse a ser realizada em entidades concedentes – órgãos públicos, organizações da sociedade civil e unidades do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Esse dispositivo permite que a empresa contrate o aprendiz, mas este irá realizar suas atividades práticas em local distinto das instalações da contratante. Dito de outro modo, a empresa contrata o aprendiz, paga o curso de qualificação e o salário, e o jovem realiza o desenvolvimento prático em outro local (entidade concedente), sendo indispensável a celebração de Termo de Compromisso entre Ministério do Trabalho, empresa contratante e entidade formadora, conjuntamente, com uma das entidades concedentes.



## EIXO II – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO (MEIO ABERTO)

### OBJETIVO

Implantar e Implementar Programas/Serviços de atendimento às MSE em Meio Aberto nos municípios com demanda identificada no Poder Judiciário.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% dos municípios identificados com Programa/Serviço de MSE implantados.	60%	SDSCJ/CEDCA/ TJPE/MP/ Executivos Municipais	2015: meta não prevista 2016: meta atingida (97%) 2017: meta atingida (67,68%) 2018: meta atingida (96,74%) 2019: meta atingida (87,57%)

Além da SDSCJ, o Tribunal de Justiça foi consultado, ambos responderam.

#### Resposta do TJPE

Para obter as informações objetivadas nas metas, foram compiladas as respostas obtidas com as Varas com competência na matéria de Infância e Juventude que já haviam sido coletadas para o acompanhamento do PEDAS 2018, que responderam que o cumprimento das MSE em meio aberto é executado pelos municípios através dos CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social).

A Vara Regional da Infância e Juventude da 7ª Circunscrição (Caruaru) noticiou que além do CREAS, existe uma organização não governamental no atendimento dos jovens em cumprimento das medidas em meio aberto.

Por fim, vale destacar que é competência da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude (SDSCJ) o monitoramento dos programas e serviços de atendimento socioeducativo em meio aberto.

#### Resposta da SDSCJ

Dos 185 municípios pernambucanos, 184 possuíam CREAS implantados em 2019, segundo dados do CadSUAS. Desses, 162 (87,57%) responderam ao Censo SUAS 2019, informando haver ofertado o serviço de MSE em meio aberto por meio dos CREAS. Ainda a esse respeito, é oportuno lembrar que em três municípios há organizações não

governamentais também executando medidas em meio aberto: Paulista, Jaboatão dos Guararapes e Caruaru.

### OBJETIVO

Expandir a cobertura do monitoramento e apoio sistemático para todos os municípios com Programas/Serviços de atendimento às MSE em Meio Aberto.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% dos municípios com Programas/Serviços de atendimento às MSE em Meio Aberto sendo monitorados e apoiados sistematicamente.	80%	SAD/ SEPLAG/ SDSCJ	2015: meta de 50% atingida (72,31%) 2016: meta atingida (100%) 2017: meta não atingida (71,42%) 2018: meta não atingida (64,61%) 2019: meta atingida (83,95%)

Apenas a SDSCJ responde pela meta.

Em 2019 houve ampliação do monitoramento em 18,3% (n=136) com relação ao ano anterior (n=115). Abaixo, os municípios abrangidos pela atuação do Núcleo de Apoio e Monitoramento às Entidades Executoras de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto:

**Tabela 14. Núcleo de Apoio e Monitoramento às MSE em Meio Aberto - 2019**

REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO	MUNICÍPIOS APOIADOS
Região Metropolitana	15
Zona da Mata	38
Agreste	47
Sertão	36
<b>TOTAL</b>	<b>136</b>

Fonte: SDSCJ/SEPCJ/GGSS

Foram acrescidos os seguintes municípios: Buenos Aires, Barra de Guabiraba, Camocim de São Félix, São Bento do Una, Bom Conselho, Jupi, Jurema, Pedra, Salgadinho São José do Belmonte, Verdejante, Belém de São Francisco, Carnaubeira da Penha, Bodocó, Trindade, Brejinho, Calumbi, Carnaíba, Quixaba, Itapetim e Dormentes.



## OBJETIVO

Implementar, orientar e apoiar a adoção do Plano Individual de Atendimento (PIA) em todo o atendimento socioeducativo, em todas as fases e modalidades de execução. (cf. Plano Nacional)

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% das equipes técnicas trabalhando sistematicamente o registro e a pontuação do PIA.	100%	SDS/CJ/ Executivos Municipais	2015: meta de 80% atingida (96,92%) 2016: meta não atingida (92,3%) 2017: meta não atingida (90,41%) 2018: meta não atingida (87,37%) 2019: meta não atingida (84,25%)

O Plano Individual de Atendimento é o documento norteador do atendimento socioeducativo, com elementos fundamentais e prazo de apresentação definidos em Lei (Capítulo IV da Lei 12.594/2012).

Qualquer das medidas socioeducativas (Meios Fechado ou Aberto) requer a pontuação, execução e retroalimentação periódica do PIA.

Um link de acesso ao formulário Google foi enviado ao e-mail das coordenações das entidades executoras de atendimento socioeducativo em meio aberto. Desses, 127 entidades governamentais e não governamentais responderam, situadas em 123 municípios. Estes concentram aproximadamente 86,2% da totalidade de adolescentes com registro de atendimento pela GGSS no estado (2.760/3.202 adolescentes).

## MUNICÍPIOS QUE RESPONDERAM AO FORMULÁRIO

**RMR:** Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Goiana, Igarassu, Ipojuca, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes (CREAS, AMBA e Renascer<sup>5</sup>), Moreno, Olinda, Paulista (CREAS Praias e CAVIDA<sup>6</sup>), Recife, São Lourenço da Mata;

**ZONA DA MATA:** Água Preta, Águas Belas, Aliança, Amaraji, Barreiros, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Catende, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Cortês, Glória do Goitá, Itambé, Itaquitoinga, Jaqueira, Maraial, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho,

<sup>5</sup> Associação de Moradores de Buenos Aires (ONG), Centro de Reintegração Renascer (ONG).

<sup>6</sup> Centro de Atendimento à Criança e Adolescente Vítimas de Violência Doméstica (ONG)



Pombos, Primavera, Quipapá, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, Tamandaré, Timbaúba, Vitória de Santo Antão;

**AGreste:** Agrestina, Altinho, Belém de Maria, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Calçado, Camocim de São Félix, Caruaru (CREAS e COMVIVA<sup>7</sup>), Casinhas, Correntes, Cupira, Fira Nova, Ibirajuba, João Alfredo, Jurema, Jupi, Lagoa de Itaenga, Lajedo, Limoeiro, Palmares, Panelas, Passira, Pedra, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sairé, Salgadinho, Saloá, Sanharó, São Bento do Una, São Caitano, São João, São Joaquim do Monte, São Vicente Ferrer, Surubim, Tacaimbó, Toritama;

**Sertão:** Afogados da Ingazeira, Araripe, Betânia, Belém do São Francisco, Bodocó, Brejinho, Buíque, Cabrobó, Caetés, Calumbi, Carnaíba, Carnaubeira da Penha, Dormentes, Flores, Floresta, Iguaracy, Inajá, Lagoa Grande, Ouricuri, Parnamirim, Petrolina, Quixaba, Salgueiro, Santa Maria da Boa Vista, Santa Terezinha, São José do Belmonte, São José do Egito, Serra Talhada, Serrita, Sertânia, Solidão, Tabira, Tacaratu, Trindade e Tuparetama, Verdejante, Vertentes, Vertente do Lério.

#### OBJETIVO

Garantir o acesso do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa à rede de atenção à saúde, considerando a clínica ampliada, por meio de ações e serviços resolutivos.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% dos adolescentes em atendimento socioeducativo com suas necessidades de saúde atendidas.	70%	SES/Secretarias Municipais de Saúde	2015: meta de 40% atingida (50,76%) 2016: meta não atingida (44,3%) 2017: meta não atingida (29,8%) 2018: meta não atingida (26,75%) 2019: meta não atingida (38,47)

Apenas os municípios responderam pela meta. A Secretaria Estadual de Saúde não foi consultada.

No Meio Aberto (LA e PSC), o atendimento às necessidades de saúde é realizado no contexto da rede local, ou seja, identificada a demanda, a equipe de atendimento socioeducativo dos CREAS ou ONGs realiza o encaminhamento ao serviço de saúde específico ou existente na região.

<sup>7</sup> Centro de Educação Popular Comunidade Viva (ONG)



A demanda inexistente não foi captada no formulário. Na totalidade dos municípios, 1.232 adolescentes/jovens conseguiram atendimento de saúde.

<b>OBJETIVO</b>
Garantir o atendimento dos adolescentes com transtornos mentais e problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas nas redes de atenção à saúde.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% das regiões de desenvolvimento com equipamentos CAPS - I e CAPS AD municipais ou regionais para atendimento de adolescentes com transtornos mentais e/ou decorrentes do uso de álcool e outras drogas.	70%	SES/ SEPLAG/ Secretarias Municipais de Saúde	2015: meta de 40% não atingida 2016: meta de 70% não atingida (38,23%) 2017: meta não atingida (50%) 2018: meta não atingida (62,64%) 2019: meta não atingida (60,97%)

Apenas os municípios foram consultados quanto à existência dos equipamentos.

Conforme discussão ocorrida ainda em 2017, passou a se considerar todo e qualquer tipo de equipamento CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) na resposta à meta.

É que a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) disponível no município deve, segundo as normativas da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, ofertar atendimento às demandas, nos serviços dos quais dispuser – inclui ambulatórios, Estratégia de Saúde da Família, etc.

Dos municípios que responderam ao formulário (n=123), mais da metade afirmou possuir algum tipo de CAPS no município (n=75). Este número não corresponde à totalidade de municípios com equipamentos instalados no estado, mas ao contingente que atendeu à solicitação de coleta anual de informações.

70 executoras afirmaram ter atendido 301 adolescentes com transtornos mentais e/ou problemas decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas. Para atendê-los, foram adotadas diversas estratégias, desde atendimentos individuais, de grupo e palestras no próprio serviço, até articulações e encaminhamentos para a rede e os equipamentos disponíveis, como os CAPS.



### OBJETIVO

Priorizar o acesso das famílias dos adolescentes em conflito com a lei aos programas ofertados pelos CRAS e CREAS, na perspectiva da atenção integral.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
80% das famílias inseridas em programas e serviços ofertados pelos CRAS e CREAS, de acordo com a necessidade apresentada.	70%	SDSCJ/ Secretarias Municipais de Ação Social ou afins/ Executivos municipais	2015: meta de 40% atingida (67,89%) 2016: meta de 70% atingida (73,33%) 2017: meta atingida (89,04%) 2018: meta atingida (90,53%) 2019: meta atingida (87,5%)

Os municípios e a Vigilância Socioassistencial da SEASS foram consultados a respeito da meta. Os adolescentes e famílias em conflito com a lei fazem parte do público prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como são acompanhados pelos demais Serviços disponíveis no equipamento.

Identificada a demanda de inclusão em algum dos serviços do CRAS ou CREAS (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI), a equipe de atendimento socioeducativo em Meio Aberto realiza o encaminhamento do adolescente e sua família. Mesmo nos casos em que o atendimento socioeducativo é executado por ONGs, as articulações e encaminhamentos são realizados para a rede socioassistencial local.

Executoras informaram que algumas famílias mudaram de endereço ou não manifestaram demanda de atendimento, como motivos para o não atendimento à meta.

### OBJETIVO

Assegurar a inclusão, no PPCAAM, de adolescentes e jovens até 21 anos, em cumprimento de LA e PSC, ameaçados de morte no Estado de Pernambuco.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Cofinanciamento estadual do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM) e do Núcleo de Acolhimento Provisório (NAP) instituídos.	100%	SJDH/ SEPLAG	2015: meta não prevista 2016: meta atingida 2017: meta atingida 2018: meta atingida 2019: sem resposta

2	Readequação do número de vagas no PPCAAM e NAP de acordo com a demanda identificada.	X	2015: meta não prevista 2016: meta não atingida 2017: meta atingida 2018: meta não atingida 2019: sem resposta
3	Sensibilização dos operadores do SGD, visando a aplicação da Lei, especialmente no que concerne à imprescindibilidade da presença do responsável no local, seja no atendimento provisório, seja na inserção no Programa.	X	2015: meta não prevista 2016: revisão da meta 2017: meta atingida 2018: meta atingida 2019: sem resposta

Apenas a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos foi consultada sobre as metas, porém não respondeu ao Ofício enviado.

<b>OBJETIVO</b>			
Orientar e apoiar a ampliação da rede local para execução da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), por meio do estabelecimento de parcerias.			

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% dos Programas/Serviços de atendimento em meio aberto com parcerias estabelecidas, suficientes para abranger suas demandas de locais para PSC.	70%	SDSCJ/ ONG/ Executivos Municipais	2015: meta de 40% atingida (88,88%) 2016: meta de 70% atingida (70%) 2017: meta atingida (73,97%) 2018: meta atingida (88,88%) 2019: meta atingida (69,3%)

Cinco executoras informaram não executar a medida de PSC; 18 afirmaram ofertar o serviço, mas não receberam demanda de atendimento (14,17%); 17 executoras não conseguiram inserir os/as adolescentes em locais para cumprimento da PSC (13,38%); 87 executoras conseguiram atender à meta, a saber:

**Tabela 15: Prestação de Serviços à Comunidade – Municípios - Inserção - 2019**

O programa/serviço conseguiu inserir todos (as) os (as) adolescentes com medida de PSC nos locais de Prestação, em 2019?	Municípios
<b>SIM</b>	Abreu e Lima ,Afogados da Ingazeira, Agrestina, Água Preta, Águas Belas, Aliança, Altinho, Amaraji, Araçoiaba, Araripina, Barreiros, Belém de Maria, Belo Jardim, Betânia, Bezerros, Bonito, Brejão, Brejo da Madre de Deus, Buenos Aires, Cabo de Santo Agostinho, Cabrobó, Calçado, Calumbi, Camaragibe, Camocim de São Félix, Carnaíba, Carnaubeira da Penha, Caruaru, Catende, Chã de Alegria, Cortês, Cupira, Feira Nova, Flores, Glória do Goitá, Goiana, Ibirajuba, Igarassu, Iguaçacy, Ipojuca,

	Itambé, Itapetim, Jaboatão dos Guararapes (Renascer), João Alfredo, Jupi, Lagoa de Itaenga, Lajedo, Limoeiro, Macaparana, Palmares, Panelas, Passira, Paudalho, Paulista, Pedra, Pesqueira, Petrolina, Poção, Quipapá, <b>Recife</b> , Riacho das Almas, Sairé, Salgadinho, Sanharó, Santa Maria da Boa Vista, Santa Terezinha, São Caitano, São João, São Joaquim do Monte, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, São Vicente Ferrer, Serra Talhada, Serrita, Sertânia, Solidão, Surubim, Tacaimbó, Tamandaré, Timbaúba, Toritama, Verdejante, Vertente de Lério, Vertentes, e Vitória de Santo Antão;
<b>NÃO</b>	Bodocó, Brejinho, Carpina, Chã Grande, Condado, Inajá, Jaboatão dos Guararapes (CREAS), Lagoa Grande, Moreno, Olinda, Rio Formoso, Salgueiro, Saloá, São José do Egito, Tabira, Tacaratu;
<b>NÃO HOUVE DEMANDA</b>	Belém do São Francisco, Buíque, Camutanga, Casinhas, Correntes, Dormentes Floresta, Itapissuma, Jaqueira, Maraial, Nazaré da Mata, Ouricuri, Pombos, Primavera, Quixaba, São Bento do Una, São José do Belmonte, Tuparetama.

### **OBJETIVO**

Garantir, perante a política de profissionalização do estado, a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, cujos perfis se adequem às necessidades dos adolescentes em atendimento socioeducativo.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% dos adolescentes que demandam cursos profissionalizantes/técnicos inseridos em cursos de educação profissional e tecnológica.	70%	SEMPETQ/ SEE/ Sistema S SDSCJ/ Outros parceiros a identificar.	2015: meta de 40% atingida (45,68%) 2016: meta de 70% não atingida (24,07%) 2017: meta não atingida (32,07%) 2018: meta não atingida (44,31%) 2019: meta não atingida (38,7%)

Apenas os municípios responderam pela meta.

1.155 adolescentes demandaram cursos profissionalizantes durante seu acompanhamento na medida socioeducativa. Desses, 447 conseguiram ser inseridos em alguma vaga. Dentre os parceiros acionados para oferecer/mediar a oferta, estão o Programa AceSUAS Trabalho, as instituições do Sistema S, Organizações da sociedade civil, secretarias municipais e estaduais e empresas.

Observação: 54 executoras responderam que NÃO houve demanda dos adolescentes por cursos profissionalizantes.



### OBJETIVO

Garantir a matrícula dos adolescentes em atendimento socioeducativo, nas redes estadual e municipais.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% dos adolescentes matriculados nas redes estadual e municipais.	100%	SEE/ Executivos Municipais	2015: meta não atingida (51,48%) 2016: meta não atingida (63%) 2017: meta não atingida (75%) 2018: meta não atingida (62,88%) 2019: meta não atingida (52,03%)

Apenas os municípios responderam à meta. 1.666 adolescentes foram matriculados em 2019.



### EIXO III – PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES (MEIO FECHADO)

#### OBJETIVO

Assegurar o exercício do controle social e da cidadania.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Informar a respeito da existência e formas de acesso às Ouvidorias e Corregedorias do Estado a 100% dos adolescentes e familiares atendidos nas Unidades.			2015: meta atingida 2016: meta atingida 2017: meta atingida 2018: meta atingida 2019: meta atingida
2	Garantia do direito de participação dos adolescentes atendidos nas Conferências Municipais e Estaduais de Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente.	100%	FUNASE	2015: meta atingida 2016: meta atingida 2017: meta atingida 2018: meta atingida 2019: meta atingida
3	Garantia do direito de voto dos/das adolescentes em todas as eleições.			2015: não houve eleição 2016: meta atingida 2017: não houve eleição 2018: meta atingida 2019: não houve eleição

#### Resposta da FUNASE

1. 100% das unidades têm conhecimento dos canais para acessar os órgãos, ou seja, através de formulário eletrônico, e-mail, telefone e presencialmente.

A Ouvidoria vem buscando intensificar sua atuação nas unidades de atendimento da instituição, contemplando não só os socioeducandos (as) como também seus familiares e funcionários.

Segundo o Relatório Anual 2019 da instituição<sup>8</sup>, “a Ouvidoria da Funase vem desenvolvendo ações junto às unidades de atendimento, objetivando ampliar a disseminação dos serviços prestados. Em 2019, registrou 571 manifestações, representando um aumento de 45,3% nos registros contabilizados em 2018. A divulgação do trabalho e a presença do órgão nas unidades de atendimento, estimulando contribuições por meio de sugestões, elogios, denúncias, reclamações ou solicitações dos adolescentes e seus familiares, foram relevantes para esse resultado.

---

<sup>8</sup> Disponível em: [https://www.lai.pe.gov.br/funase/wp-content/uploads/sites/31/2020/11/Relatorio\\_Anual\\_2019.pdf](https://www.lai.pe.gov.br/funase/wp-content/uploads/sites/31/2020/11/Relatorio_Anual_2019.pdf)

Um dos projetos, a Ouvidoria Itinerante, que contemplou os funcionários da Funase, esteve de forma presencial no Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) Pirapama, localizado no Cabo de Santo Agostinho, e em unidades de Caruaru, no Agreste do Estado” (pág. 44).

Vale registrar o Voto de Aplauso da ALEPE que a Funase recebeu em novembro, com o projeto “Ouvidoria da Funase na participação cidadã dos adolescentes em cumprimento de Medida socioeducativa”.

**Tabela 16. Manifestações – Ouvidoria Funase - 2019**

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Acesso à Informação	17	2.98%
Denúncia	430	75.31%
Elogio	24	4.20%
Reclamação	71	12.43%
Solicitação	25	4.38%
Sugestão	4	0.70%
<b>Total</b>	<b>571</b>	<b>100%</b>

Fonte: Funase/Ouvidoria

Ainda segundo o documento, “compete à Corregedoria executar a correição e a inspeção, em caráter permanente ou extraordinário, das atividades e dos servidores com exercício nas unidades da Funase, observando e corrigindo erros, abusos, omissões e distorções, bem como coordenar as apurações de infrações administrativas e disciplinares cometidas por servidores da instituição” (pág. 42).

**Tabela 17. Procedimentos realizados pela Corregedoria – Funase - 2019**

#	UNIDADE	PPI	SINDICÂNCIA	PAE	INQUÉRITO	PCE
1	UNIAI	02	-	-	-	-
2	CASE ABREU E LIMA	03	-	06	-	-
3	CASE CABO	12	-	05	-	-
4	CASE SANTA LUZIA	10	-	02	-	-
5	CASE PETROLINA		-	-	-	-
6	CASE TIMBAÚBA	05	01	01	01	-
7	CASE JABOTÃO	05	-	02	-	-
8	CASE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	11	-	-	-	-
9	CASE/CENIP GARANHUNS	14	02	03	-	-



<b>10</b>	CASE PIRAPAMA	08	01	02	-	-
<b>11</b>	CASE CARUARU	04	-	-	-	-
<b>12</b>	CASE/CENIP ARCOVERDE	06	-	02	-	-
<b>13</b>	CENIP RECIFE	21	01	13	-	-
<b>14</b>	CENIP PETROLINA	00	-	-	-	-
<b>15</b>	CENIP CARUARU	02	-	01	-	-
<b>16</b>	CENIP SANTA LUZIA	01	-	-	-	-
<b>17</b>	CASEM AREIAS	01	-	-	-	-
<b>18</b>	CASEM CARUARU	00	-	-	-	-
<b>19</b>	CASEM CASA AMARELA	01	-	-	-	-
<b>20</b>	CASEM GARANHUNS	02	-	01	-	-
<b>21</b>	CASEM ROSARINHO	01	-	02	-	-
<b>22</b>	CASEM JABOATÃO	00	-	-	-	-
<b>23</b>	CASEM SANTA LUZIA	03	-	-	-	-
<b>24</b>	CASEM OLINDA	03	-	-	-	-
<b>25</b>	SEDE	01	02	-	-	-
<b>TOTAL</b>		116	07	40	01	-

Fonte: Funase/Corregedoria

PPI: Procedimento Preliminar de Investigação

PAE: Procedimento Administrativo Específico

PCE: Procedimento Correcional Extraordinário

2. Espaços de participação de socioeducandos/as em instâncias de controle social e exercício dos direitos de cidadania em 2019 estão listados na Tabela 17, abaixo:

**Tabela 18. Espaços de participação social – Socioeducandos/as – Funase - 2019**

	EVENTO	LOCAL	ÓRGÃO PROMOTOR	PARTICIPANTES
<b>1</b>	Seminário “A importância de a juventude ocupar os espaços de poder”.	Salão Nobre da Câmara de Vereadores de Caruaru	Prefeitura do Município de Caruaru	5 socioeducandos da Casem Caruaru
<b>2</b>	Assembleias realizadas em Março e Dezembro de 2019 para Avaliação do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo (Pedas)	Sede do Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente- CEDCA	CEDCA/PE	13 Socioeducandos (as) e Agentes Socioeducativas dos Cases: Jaboatão, Cabo Case feminino Sta Luzia, Pirapama, Vitoria e Timbaúba.
<b>3</b>	IX Conferência Estadual dos Direitos das Crianças	Centro de Convenções do	CEDCA/PE	5* Socioeducandos e

	e Adolescentes	Estado de Pernambuco		Funcionários da Casem Areias.
4	Convenção comemorativa dos 30 anos dos Direitos das Crianças	Centro Comunitário da Paz Ariano Suassuna (Compaz Cordeiro- Recife)	Defensoria Pública do Pernambuco e Unicef com o apoio de instituições parceiras.	<b>10</b> Socioeducandos (as) do Case Jaboatão dos Guararapes e Case Feminino Santa Luzia.
5	Proteção x Responsabilidade: 29 anos do ECA e o lugar do adolescente autor de ato infracional	Cenip Caruaru	Funase	<b>10*</b> Socioeducandos do Grupo de Orientação sobre Drogas (GOD) do Cenip Caruaru.
6	Palestra em alusão aos 29 anos do Estatuto da Criança e do adolescente	Case Caruaru	Funase	<b>40*</b> Socioeducandos e familiares
7	“Conscientização sobre a importância do ECA”	Casem Caruaru e Casem Areias	Funase com a parceria com CIEE e Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural (Idesc)	<b>30*</b> Socioeducandos das respectivas unidades
8	Palestra “Autoproteção de Crianças e Adolescentes como Estratégia de Enfrentamento à Violência Sexual	Cenip Santa Luzia	Funase com a parceria do Centro Dom Helder Câmara	<b>5*</b> Socioeducandas da unidade feminina
9	Palestras sobre as temáticas da educação, saúde, cultura, trabalho, profissionalização, cidadania, convivência familiar e comunitária, alimentação e lazer	Casem Rosarinho	Funase	<b>10*</b> Socioeducandos da unidade
10	Rodas de Diálogo	Case Timbaúba	Funase com a parceria dos Conselhos Tutelares de Vicência e Timbaúba, Prefeitura Municipal de Timbaúba e a Secretaria Estadual de Educação e Esportes.	<b>10*</b> Socioeducandos e familiares da unidade
11	Palestra sobre o ECA	Case Cabo		<b>90</b> Socioeducandos
12	Oficina “O que é Estatuto da Juventude”	Case Cabo	Funase com a parceria do Projeto juventude pelo Direito de viver da Secretaria da Juventude - SEJUV	<b>60</b> Socioeducandos da unidade



<b>13</b>	Oficina “Juventude e Direitos”	Cenip Recife	Funase com a parceria da Secretaria Municipal da Mulher	<b>20 Socioeducandos da unidade</b>
<b>14</b>	Oficina "Juventude por Direitos" em alusão ao Dia Internacional da Juventude	Unidade feminina Cenip Santa Luzia	Funase com a parceria da Secretaria da Juventude da Cidade do Recife	<b>10 Socioeducandas da unidade</b>
<b>15</b>	Palestra e Oficina sobre Igualdade Racial	Casem Feminino Santa Luzia	Funase com parceria da Gerência de Igualdade Racial da Prefeitura do Recife	<b>9* Socioeducandas da unidade</b>
<b>16</b>	Palestra Lei Maria da Penha e Violência contra Mulher	Unidade Feminina Casem Sta Luzia	Funase	<b>9*socioeducandas da unidade</b>
<b>17</b>	Palestra sobre os 71 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos	Auditório do Cenip Caruaru	Funase e Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Caruaru	<b>11 Socioeducandos, funcionários e parceiros.</b>
<b>18</b>	7ª Marcha Pernambuco contra o Trabalho Infantil	Ruas e avenidas do Centro do Recife	Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco	<b>7* Socioeducandos (as) das unidades Case Pirapama e Jaboatão dos Guararapes; Casem Olinda, Rosarinho e Areias, do Case e Casem Santa Luzia, Gestores e Agentes socioeducativos.</b>
<b>19</b>	Semana da Juventude	Cento de Treinamento Paulo Freire	CAPS Luiz Cerqueira	<b>2 Socioeducandas</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>356</b>

3. 2019 não foi ano de eleição majoritária.



### EIXO III – PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES (MEIO ABERTO)

#### OBJETIVO

Implantar instrumentos e mecanismos de participação dos adolescentes em atendimento socioeducativo de Meio Aberto, em consonância com o projeto político pedagógico dos programas.

#	METAS	2016 - 2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Garantia de espaços sistemáticos de discussão com os adolescentes, sobre temas relacionados aos direitos humanos e cidadania, redução de danos, gênero, direitos sexuais, violências de gênero, entre outros.	X	SDSCJ/ Executivos Municipais/ Instituições Executoras de Medidas Socioeducativas	2015: meta atingida (86,11%) 2016: meta atingida (79,41%) 2017: meta atingida (82,19%) 2018: meta atingida (74,74%) 2019: meta atingida (71,09%)
2	Garantia do acesso aos adolescentes inseridos no sistema socioeducativo e seus familiares às Corregedorias e Ouvidorias do Estado.	X	SDSCJ/ Executivos Municipais	2015: meta atingida (75%) 2016: meta atingida (47,05%) 2017: meta atingida (6,85%) 2018: meta atingida (5,26%) 2019: meta atingida (14,06%)
3	Inserção dos/das adolescentes em cumprimento de MSE nos órgãos colegiados de políticas públicas.	X	SDSCJ/ CEDCA/ Executivos Municipais/ Instituições Executoras das MSE em Meio Aberto	2015: meta atingida (22,22%) 2016: meta atingida (29,41%) 2017: meta atingida (20,55%) 2018: meta atingida (21,05%) 2019: meta atingida (26,56%)
4	Promoção da participação dos adolescentes atendidos nas Conferências Municipais e Estaduais de Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente.	X	SDSCJ/ CEDCA/ Executivos Municipais/ Instituições Executoras das MSE em Meio Aberto	2015: meta atingida (61,11%) 2016: meta atingida (35,29%) 2017: meta atingida (42,46%) 2018: meta atingida (44,21%) 2019: meta atingida (43,75%)
5	Garantia da participação dos/das adolescentes na construção e implementação dos projetos político-pedagógicos dos programas/serviços de atendimento às medidas socioeducativas em meio aberto.	X	Executivos Municipais/ Instituições Executoras das MSE em Meio Aberto	2015: meta atendida (44,44%) 2016: meta atendida (17,65%) 2017: meta atendida (50%) 2018: meta atingida (57,75%) 2019: meta atingida (72,97%)

1. 91 executoras do atendimento em meio aberto afirmaram cumprir a meta, com periodicidade variável – a maioria realizando atividades quinzenais ou mensais (n=61). Entre as metodologias de trabalho utilizadas, estão: Oficinas, palestras, grupos operativos, exibição de filmes, reuniões com a família, rodas de conversa, exposições



dialogadas, atendimentos individuais, orientações durante os atendimentos, encontros de protagonismo juvenil, grupos operativos terapêuticos, panfletagem, etc.

### **TEMAS TRABALHADOS EM 2019 (Agrupados por assunto)**

#### **Convivência Familiar e Comunitária**

Família/ Fortalecimento dos Vínculos familiares/ convivência familiar/ A boa convivência familiar e comunitária/ Consolidação dos vínculos familiares/ Convívio do adolescente com pessoas idosas/ Fortalecimento das relações familiares/O papel social na comunidade/Trânsito e suas consequências/ Responsabilidade dos pais no desenvolvimento dos seus filhos/ Dia dos Pais/ Dia das Mães/ Vida em Sociedade

#### **Crescimento Pessoal**

Autoconhecimento/ Autonomia/ Autoestima/ Empoderamento/ Comunicação e Integração/ Identidade/ Motivação na Adolescência/ Percepção de Si e do Outro / Protagonismo juvenil/ Perspectivas de vida/ Potencializar habilidades cognitivas e motoras/ Valorização da Vida/ Planejando o futuro/ Importância da Gratidão.

#### **Cultura de Paz**

Mediação de conflitos/ Cultura de Paz/Espiritualidade/ Resolução de conflitos sem o uso da violência/ Comunicação não Violenta/ Círculos Restaurativos/ Cultura da não violência.

#### **Cultura, Esporte e Lazer**

Dias comemorativos, passeios diversos e exibição de filmes.

#### **Direitos Humanos e Cidadania**

Direitos Humanos e Cidadania/Direito e Liberdade/Conhecer seus direitos e assumir suas responsabilidades/Direitos das crianças e adolescentes/ Ética, Cidadania e Ressocialização/ Importância dos documentos civis/ Respeito e hierarquia nas entidades de acolhimento aos usuários em PSC/ Direitos e deveres de acordo com o ECA/ O Estatuto da Juventude/ Trabalho Infantil e Cidadania/ Exploração do Trabalho Infantil/ Proteção aos ameaçados/ Direitos e Deveres do Cidadão/Redução não é a Solução/Maioridade Penal/ Desigualdades Sociais/Participação e Cidadania da Juventude/ Cidadania, Direitos e Formação Política/Lei Maria da Penha/ Povos



Quilombolas/ Sistema de Garantia de Direitos/ Direitos e Deveres do cidadão/  
Referência ao dia Consciência negra/ Estatuto do Idoso/ Direito do povo, com  
financiamento público e participação social/ Tolerância religiosa

### **Direitos Sexuais e Reprodutivos**

Sexualidade - autoconhecimento e autoestima/ Direitos Sexuais e Reprodutivos/Saúde do Homem/DSTs e Aids/ Gestação/ Gênero e Orientação sexual/ Sexo na Adolescência/ Planejamento Familiar/ Masculinidades/ Gravidez na Adolescência e as DSTs/ Igualdade de Gênero/ Paternidade/Amor, Gênero e Sexualidade/ Outubro Rosa/ Novembro Azul/ Educação Sexual/ Conscientização sobre Câncer de Mama e Câncer de Próstata/ Educação e Saúde.

### **Escolarização**

Escolarização/ Dificuldades de Aprendizagem escolar

### **Medidas Socioeducativas**

Medidas Socioeducativas/ Ato Infracional e Medida Socioeducativa/ A importância da construção do PIA/ Cooperação e o limite entre a família, adolescente e a rede/ Importância do cumprimento da MSE para a família/ Responsabilização acerca dos Atos Infracionais

### **Políticas Públicas**

Política de Assistência Social/ Assistência Social e o CREAS/ Saúde do Adolescente no SUS/ SINASE/ Fraternidade e Políticas Públicas/ Segurança Pública/ Desenvolvimento Social e Políticas Públicas

### **Profissionalização**

Mundo do Trabalho/Orientação Profissional/ Traçando metas para o ano de 2017/ Currículo e Mercado de trabalho/ Como se comportar em uma entrevista de emprego?/ Jovem Aprendiz e Lei da Aprendizagem/ Emprego e Renda/ Motivação Pessoal e Profissional/ Sensibilização de adolescentes e famílias para realização de cursos/ Importância do curso profissionalizante e o futuro próximo/Empreendedorismo/ Arte como geração de renda: Grafite e Percussão musical/ Entrevista de empregos: Tatuagens e Piercing, cabelos, roupas o que fazer? Como se portar?/ O que é marcado formal e informal no mercado de trabalho: Como escolher?



## **Saúde Ambiental**

Meio ambiente

## **Saúde Mental (Álcool e outras drogas)**

Medidas socioeducativas, álcool e outras drogas/ As consequências do uso abusivo de álcool e outras drogas/ Combate às drogas/ Adolescência e drogas/ Efeitos Nocivos de Entorpecentes/ Redução de danos/ Prevenção ao uso abusivo de drogas/ Saúde Mental/ Drogas: os impactos negativos dos estigmas atribuídos aos usuários de substâncias psicoativas/ Suicídio e Depressão: Tema Delicado Necessário/ Drogadição: Intolerância/ Setembro Amarelo

## **Violências**

Violência/ Violência de Gênero/ Abuso sexual/ Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes/ Violência contra a mulher/ Violência psicológica e sexual e Saúde/ Homofobia e Gênero/ Violência doméstica/ Antirracismo/ Racismo e Preconceito/ Buscando proteção quando ameaçados/ Tipos de Violências e Prevenção/ Bullying/ Violência contra o idoso/ Violência Intrafamiliar/ Violência contra mulheres negras/ Feminicídio.

2. a) Municípios que não receberam demandas das Ouvidorias/Corregedorias, relacionadas a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa: 117 (91,41%)

## **MUNICÍPIOS QUE ATENDERAM ALGUMA DEMANDA DE OUVIDORIAS:**

**RMR:** Cabo de Santo Agostinho e Recife

**ZONA DA MATA:** Chã de Alegria, Cortês

**AGreste:** Caetés, Caruaru, São Bento do Una, São Joaquim do Monte, Vertente do Lério

**SERTÃO:** Carnaubeira da Penha, Parnamirim

b) 70,31% (n=90) das entidades não receberam pedidos de acesso a Ouvidorias/Corregedorias por parte dos adolescentes ou suas famílias.



## MUNICÍPIOS QUE PROMOVERAM ACESSO DOS ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS A OUVIDORIAS/CORREGEDORIAS:

**RMR:** Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Moreno, Recife;

**ZONA DA MATA:** Carpina, Chã de Alegria, Cortês;

**AGreste:** Caetés, Caruaru, Correntes, Cupira, Lajedo, Panelas, São Joaquim do Monte, Vertente do Lério;

**SERTÃO:** Carnaubeira da Penha, Parnamirim.

3. Dos respondentes, 34 entidades (26,56%) afirmaram ter adolescentes participando de reuniões em órgãos colegiados de Políticas Públicas, com quantidade variando de um a seis. Por outro lado, 82 (64,06%) afirmaram não ter enviado adolescentes em cumprimento de medida a esses espaços de participação. Por fim, 12 (0,9%) informaram não possuir nenhum dos órgãos descritos na meta em seus municípios.

## MUNICÍPIOS/EXECUTORAS COM INSERÇÃO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE NOS COLEGIADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS (EX. FMDCA, FLGBT ETC.):

**RMR:** Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Moreno, Paulista (CREAS e ONG), Recife;

**ZONA DA MATA:** Aliança, Carpina, Chã de Alegria, Condado, Cortês, Glória do Goitá, Goiana, Nazaré da Mata;

**AGreste:** Agrestina, Bezerros, Caetés, Caruaru, Casinhas, Correntes, Lajedo, Passira, Pedra, Poção, São Joaquim do Monte, Toritama;

**SERTÃO:** Afogados da Ingazeira, Carnaubeira da Penha, Iguaracy, Lagoa Grande, Petrolina, Quixaba.

4. Mais da metade das executoras (50,78%) não enviaram adolescentes para espaços de Conferências no exercício (n=65); menos de 1% (n=7) informaram que não houve Conferências em seus municípios. Por fim, 43,75% das executoras enviaram adolescentes para participar de Conferências municipais ou estaduais (n= 56).



## MUNICÍPIOS/EXECUTORAS QUE GARANTIRAM PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES EM CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E/OU ESTADUAIS NO ANO DE REFERÊNCIA:

**RMR:** Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão, Moreno, Olinda, Paulista, Recife;

**ZONA DA MATA:** Aliança; Belém de Maria, Carpina, Chã de Alegria, Condado, Cortês, Glória do Goitá, Goiana, João Alfredo, Nazaré da Mata, Paudalho, Vitória de Santo Antônio;

**AGreste:** Altinho, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejão, Caetés, Ibirajuba, Lajedo, Limoeiro, Panelas, Passira, Pedra, Poção, Salgadinho, Saloá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Toritama;

**SERTÃO:** Afogados de Ingazeira, Agrestina, Águas Belas, Araripina, Belém do São Francisco, Carnaíba, Carnaubeira da Penha, Iguaracy, Lagoa Grande, Petrolina, Quixaba, Santa Maria da Boa Vista, Serra Talhada, Solidão.

## MUNICÍPIOS NOS QUAIS NÃO HOUVE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E/OU ESTADUAIS NO ANO DE REFERÊNCIA

**RMR:** Abreu e Lima;

**ZONA DA MATA:** Primavera;

**AGreste:** Casinhas, Correntes, Jurema;

**SERTÃO:** Calumbi, Serrita, Tacaratu.

5. 74 entidades (governamentais e não governamentais) informaram possuir PPP ou estar com o documento em construção. Dessas, 72,97% (n=54) previu a participação de adolescentes em atendimento na formulação ou implementação.

## MUNICÍPIOS/EXECUTORAS QUE GARANTIRAM/GARANTIRÃO A PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO NA CONSTRUÇÃO DE SEUS PPP



A porcentagem levou em consideração tanto os municípios com PPP prontos, quanto os que estavam em construção em 2019 (e havia previsão de participação dos/as adolescentes).

**RMR:** Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Ipojuca, Itapissuma, Jaboatão, Moreno, Paulista, Recife, São Lourenço da Mata;

**ZONA DA MATA:** Água Preta, Aliança, Buenos Aires, Condado, Cortês, Itaquitinga, Nazaré da Mata, Pombos, São José da Coroa Grande, Timbaúba;

**AGreste:** Agrestina, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejão, Calçado, Caruaru, Chã de Alegria, Chã Grande, Jupi, Limoeiro, Panelas Passira, Pedra, Pesqueira, Salgadinho, São Bento do Una, São João, São Joaquim do Monte, Toritama;

**SERTÃO:** Afogados da Ingazeira, Araripina, Belém de Maria, Belém do São Francisco, Carnaubeira da Penha, Flores, Ibirajuba, Iguaracy, Salgueiro, Serra Talhada, Solidão, Tuparetama, Verdejante.



## EIXO IV – SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MEIO FECHADO E MEIO ABERTO)

OBJETIVO			
Garantir prestação jurisdicional tempestiva para adolescentes em conflito com a lei.			

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Realizar diagnóstico das demandas de medidas socioeducativas objetivando ampliação das Varas de Execução.			2015: meta atingida 2016: meta não consultada 2017: meta atingida 2018: meta atingida 2019: meta atingida
2	Ampliação do número de Varas de Conhecimento e de Execução da Infância e da Juventude voltadas à aplicação de medidas socioeducativas, e implementação de oito Varas Regionais.	X	TJPE	2015: meta não prevista 2016: meta atingida 2017: meta não atingida 2018: meta não atingida 2019:meta atingida
3	Ampliação do quadro de pessoal das Varas Regionais Existentes			2015: meta atingida 2016: meta atingida 2017: meta atingida 2018: meta não atingida 2019: meta não atingida

As respostas às metas de responsabilidade do Poder Judiciário foram formuladas pela Coordenadoria de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

1. Em consulta a sistema do JUDWIN (TJPE) e PJe<sup>9</sup>, foram identificados 4.753 (quatro mil setecentos e cinquenta e três) processos em tramitação nas Comarcas e Termos Judiciários situados na circunscrição das vinte divisões de Varas Regionais da Infância e Juventude do Estado.

Em 2019, foram inseridos (distribuídos) no sistema socioeducativo **4.904** (quatro mil novecentos e quatro) processos de execução nas Varas com competência na infância e juventude, assim como arquivados **5.252** (cinco mil duzentos e cinquenta e dois) processos que estiveram em execução no referido ano e nos anos anteriores, fato que demonstra uma proporção 7% a mais de processos arquivados em relação ao

---

<sup>9</sup> Processo Judicial eletrônico



quantitativo distribuído, corroborando assim, para uma melhor taxa de congestionamento<sup>10</sup> processual.

Pode-se observar que o maior número de processos de execução tramita nas nove Varas Regionais (1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup> e 18<sup>a</sup>) que possuem em sua circunscrição Unidades de Atendimento Socioeducativo da Funase (**4.314** processos, que representam 90,7% do volume no Estado de Pernambuco). Do mesmo modo, foi observado que as doze Varas Regionais que não possuem em sua circunscrição Unidades de Atendimento Socioeducativo da Funase, e que realizam, portanto, apenas a execução das medidas em meio aberto, acompanham **439** processos, correspondendo a apenas 9,3% dos processos em relação a 2018 - discreto aumento de 1%.

No exercício sob análise, 63,78% dos novos processos foram sentenciados com medidas socioeducativas em meio aberto, em comparação aos 61,1% do ano de 2018; por outro lado, 36,22% das sentenças aplicaram medidas aplicadas meio fechado, em comparação aos 38,8% do ano de 2018.

**Tabela 19. Relação entre Sentenças de Meio Aberto X Meio Fechado – TJPE - 2019**

AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS SENTENCIADAS – MEIO ABERTO E MEIO FECHADO		
	2018	2019
<b>Meio Aberto</b>	61,1%	63,78%
<b>Meio Fechado</b>	38,8%	36,22%

Fonte: TJPE/SETIC

Os dados indicam aumento na aplicação de medidas em meio aberto, denotando assim a necessidade de fortalecimento da prestação jurisdicional no sentido da reversão da lógica da Internação.

O *Projeto de implantação das Audiências Concentradas no campo socioeducativo nas Varas Regionais da Infância e Juventude*, cujo objetivo é incentivar os magistrados, de maneira integrada a outros atores do Sistema de Garantia de Direitos, a incorporar como rotina de trabalho a promoção da reavaliação processual tempestiva dos

---

<sup>10</sup> A **taxa de congestionamento** mede a efetividade do tribunal em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base. Fonte: [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br).



adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade.

No ano de 2019, as audiências concentradas na área socioeducativa foram ampliadas nas Varas Regionais de Infância e Juventude tanto em virtude da obrigatoriedade estabelecida por meio do Provimento do Conselho da Magistratura nº 01/2019, como instrumento para dar cumprimento ao HC nº 143.988 do STF.

Os casos reavaliados passaram de 787 em 2018 para 1.249 (aumento de quase 59%). Foram realizadas ao longo do ano 81 audiências concentradas em todo o Estado de Pernambuco, demonstrando assim a eficácia da metodologia implantada pelo TJPE.

Diante dos dados, é possível afirmar que o Poder Judiciário de Pernambuco continua a ampliar a garantia da prestação jurisdicional tempestiva para adolescente em conflito com a lei, e permanece envidando esforços no sentido do controle populacional nas unidades socioeducativas.

**Tabela 20. Processos nas Varas Regionais da Infância e Juventude– TJPE – 2019**

Global	Volume Processual das VRIJ (2019)	
	Meio Aberto – Advertência, Obrigação de Reparar o Dano, PSC, LA	Meio Fechado – Semiliberdade e Internação
Recife (2.007)	Recife (1.467)	Recife (540)
Caruaru (784)	Caruaru (512)	Cabo de Sto. Agostinho (428)
Cabo de Sto. Agostinho (614)	Cabo de Sto. Agostinho (186)	Caruaru (272)
Goiana (263)	Goiana (174)	Garanhuns (141)
Garanhuns (228)	Vitória de Sto. Antão (88)	Petrolina (95)
Petrolina (160)	Garanhuns (87)	Goiana (89)
Vitória de Sto. Antão (143)	Palmares (77)	Vitória de St. Antão (55)
Arcoverde (115)	Igarassu (75)	Arcoverde (50)
Palmares (90)	Petrolina (65)	Palmares (13)
Igarassu (78)	Arcoverde (65)	Sta. Cruz do Capibaribe (11)
Bonito (57)	Serra Talhada (56)	Limoeiro (8)
Serra Talhada (56)	Bonito (52)	Afogados da Ingazeira (6)
Sta. Cruz do Capibaribe (51)	Sta. Cruz do Capibaribe (40)	Bonito (5)
Afogados da Ingazeira (36)	Afogados da Ingazeira (30)	Igarassu (3)
Limoeiro (26)	Limoeiro (18)	Floresta (3)
Araripina (16)	Araripina (16)	
Buíque (13)	Buíque (11)	
Floresta (8)	Floresta (5)	
Salgueiro (5)	Salgueiro (5)	

Fonte: TJPE/SETIC e TJPE/CIJ



2. Em 2019, houve a implantação da Vara Regional da Infância e Juventude da 20<sup>a</sup> Circunscrição - Serra Talhada.

As Varas Regionais da Infância e Juventude (VRIJ), com competência especializada e jurisdição sobre o território de mais de uma comarca ou circunscrição judiciária, são responsáveis pelo acompanhamento dos adolescentes e jovens em conflito com a lei na execução das medidas socioeducativas. Estas Varas foram criadas pela Lei Complementar nº 100/2007, que versa sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco (COJE). Para tanto, foram instaladas cinco Varas Regionais (1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup> e 18<sup>a</sup> Circunscrição Judiciária), e neste ínterim, foram criadas outras sete (4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup>, 19<sup>a</sup> e 20<sup>a</sup>), tendo ainda a perspectiva de instalação de outras oito VRIJ (3<sup>a</sup>, 8<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup>, 12<sup>a</sup>, 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup>, 17<sup>a</sup>), a depender da previsão orçamentária do Tribunal.

3. No que se refere à ampliação do quadro de pessoal, houve alteração de 451 para 584 profissionais. O aumento ocorreu principalmente por conta da Lei nº 16.597/2019, que criou o cargo de provimento em comissão de Assessor de Magistrado<sup>11</sup>. O número de profissionais, por categoria, está apresentado no Indicador 11, adiante.

Não obstante, não houve ampliação do número total de servidores das Varas Regionais da Infância e Juventude. Nesse sentido, houve a sinalização da necessidade de ampliação no quadro de pessoal, tanto cartorários quanto nas equipes especializadas das Varas com competência privativa ou cumulativa em Infância e Juventude e nas Regionais, mas que estão dependendo de previsão orçamentária do Tribunal.



### OBJETIVO

Garantir a expansão de promotorias públicas para o atendimento de adolescentes em conflito com a lei.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Redefinição das Promotorias a partir do diagnóstico, considerando a demanda identificada e as varas regionais existentes e implementadas.	X	MPPE	2015: metas não atingidas 2016: metas não atingidas 2017: metas não atingidas 2018: metas não atingidas 2019: metas não atingidas
2	Ampliação do quadro de pessoal das promotorias existentes.			

Em resposta ao Ofício solicitando a situação das metas acima, o MPPE, por intermédio do CAOPIJ.

1. Desde 2015, o Ministério Público vem, dentro das suas limitações orçamentárias, nomeando Promotores de Justiça aprovados no concurso público daquele ano. No decorrer de quatro anos, prazo de validade do citado concurso, foram nomeados ao todo 96 Promotores de Justiça. Assim todas as circunscrições ministeriais contam com Promotores de Justiça nas cidades em que as integram.

Nas Varas Regionais, instaladas na capital (3ª entrância) e em várias cidades (2ª entrância), o Promotor de Justiça da Infância e Juventude tem atuação cumulativa com os feitos ordinários daquela localidade.

Urge esclarecer, outrossim, que hoje existem instaladas 11 Varas Regionais. Nos locais onde estão instaladas unidades da FUNASE, à exceção de Timbaúba, Abreu e Jaboatão, existem uma Vara Regional respectiva, a saber:

1. Petrolina – 02 Promotores da Infância;
2. Garanhuns – 02 Promotores da Infância;
3. Caruaru – 02 Promotores da Infância;
4. Arcoverde – 01 Promotor da Infância;
5. Cabo – 01 Promotor de Infância;
6. Jaboatão dos Guararapes – 03 Promotores da Infância\*
7. Abreu e Lima – 01 Promotor da Infância\*

- 
8. Vitória de Santo Antão – 01 Promotor da Infância
  9. Timbaúba – 01 Promotor da Infância\*\*
  10. Recife – 13 Promotores da Infância\*

\* Execução de medida socioeducativa (semiliberdade e internação) tramita na Vara Regional da Capital (02 Promotores na execução)

\*\* Execução de medida socioeducativa (internação) tramita na Vara Regional de Goiana.

Nas Varas Regionais, os Juízes e os Promotores locais exercem cumulativamente as funções com as do local de instalação, não havendo, a princípio, distinção entre a socioeducação e a proteção com as do local de origem e em Recife.

É de se destacar, no entanto, que está em tramitação, já em fase bastante adiantada, no Colégio de Procuradores, a criação de duas Promotorias de Justiça específicas para fiscalização das unidades socioeducativas do Estado.

2. De acordo com a Recomendação nº 33/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre diretrizes para a implantação e estruturação das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude no âmbito do Ministério Público dos Estados:

Art. 1º As Procuradorias Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e Territórios deverão:

I– promover estudos destinados a equipar as comarcas e foros regionais com mais de 100.000 (cem mil) habitantes, com Promotorias de Justiça com atribuição exclusiva em matéria de infância e juventude, encaminhando o resultado para este Conselho Nacional do Ministério Público no prazo assinalado;

II – promover, quando a comarca atingir 300.000 (trezentos mil) habitantes, a criação de uma promotora adicional especializada e com atribuições exclusivas em infância e juventude;

No Estado de Pernambuco, há poucas comarcas com mais de 100.000 (cem) mil habitantes, quais sejam: Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Petrolina, Recife, Santa Cruz do Capibaribe, São Lourenço da Mata e Vitória de Santo Antão. Desses cidades apenas quatro (Camaragibe, Igarassu, Santa Cruz do Capibaribe e Vitória de Santo Antão) não

possuem Promotoria de Justiça com atribuição exclusiva na área da Infância e Juventude.

#### **OBJETIVO**

Garantir a apuração tempestiva dos atos infracionais cometidos por adolescentes em todas as RD do Estado.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Criação de Delegacias Especializadas, notadamente nos municípios com maior demanda de apuração de atos infracionais (Ex: Olinda, Abreu e Lima, Ipojuca, Vitória de Santo Antão, Timbaúba, Caruaru, Arcoverde, Garanhuns, Petrolina e Araripina).			2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida 2018: meta não atingida 2019: meta não atingida
2	Formação continuada para a polícia, na atuação com crianças e adolescentes, com o objetivo de humanizar o atendimento.	X	SDS/SEPLAG	2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida
3	Ampliação do quadro de pessoal para as delegacias especializadas de Jaboatão dos Guararapes e Paulista.			2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta atingida

Apenas a Secretaria de Defesa Social foi consultada.

1. Não foram criadas Delegacias Especializadas nos municípios mencionados, em 2019.
2. Não houve formação/capacitação de profissionais ligados à SDS, com atuação junto aos adolescentes em conflito com a lei, em 2019.
3. No ano de 2019 houve ampliação de um policial na Delegacia de Crimes contra Crianças e Adolescentes e Atos Infracionais de Paulista.

#### **OBJETIVO**

Assegurar a defesa tempestiva e de qualidade para os adolescentes em conflito com a lei, por defensores públicos.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Diagnóstico das demandas de medidas socioeducativas objetivando ampliação do número de Defensores Públicos com atuação específica em atos infracionais.	X	Defensoria Pública/SEPLAG	2015: sem resposta 2016: sem resposta 2017: sem resposta 2018: sem resposta 2019: sem resposta



2	Criação de núcleos de Defensorias Públicas especializadas, a partir das demandas identificadas no diagnóstico.		2015: sem resposta 2016: sem resposta 2017: não atingida 2018: sem resposta 2019: sem resposta
3	Ampliação do quadro de pessoal das Defensorias Públicas.		2015: sem resposta 2016: sem resposta 2017: meta atingida 2018: sem resposta 2019: sem resposta
4	Promoção de encontros sistemáticos entre os defensores públicos e os advogados da FUNASE e dos serviços em execução do meio aberto, visando à otimização da assistência jurídica ao adolescente em conflito com a lei.		2015: sem resposta 2016: sem resposta 2017: meta atingida 2018: sem resposta 2019: sem resposta

Apenas a DPPE foi consultada a respeito das metas, porém não houve resposta ao Ofício enviado.

#### **OBJETIVO**

Promover a adequação da aplicação das Medidas Socioeducativas, com ênfase nas MSE de Meio Aberto – em conformidade com o disposto no art. 122 do ECA e Art. 35 e incisos da Lei 12.594/12

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Promoção de encontros sistemáticos com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria, com o objetivo de fortalecer a aplicação da MSE em meio aberto.	X	TJPE/MPPE/DPPE	2015: meta atingida (TJPE) 2016: meta atingida (TJPE) 2017: meta atingida (TJPE e DPPE) 2018: meta atingida (TJPE e MPPE) 2019: meta atingida (TJPE e MPPE)

Dos três responsáveis consultados, responderam à meta o TJPE e o MPPE.

#### **Resposta do TJPE**

Em continuidade ao que fora respondido em 2018, em 2019 as Varas Regionais da Infância e Juventude informaram que realizaram, na oportunidade das audiências, encontros com Ministério Público (MPPE) e a Defensoria Pública (DPPE), visando fortalecer a aplicação das medidas em meio aberto. Em alguns destes momentos,



houve a participação dos órgãos do poder executivo (CREAS, CRAS, CREAS Regional), da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Tutelar.

A Vara Regional da Infância e Juventude da 5ª Circunscrição (Goiana) participou e realizou eventos com a rede de proteção local (CREAS), os pais e os adolescentes que estão em cumprimento de MSE em meio aberto, realizando palestras bem como visitas nas escolas municipais de Goiana com o intuito de fortalecer laços, e o magistrado proferiu palestras educativas sobre o papel da Vara da Infância, com a presença da Secretaria de Educação e Secretaria de Políticas Públicas do Município de Goiana.

Ademais, reuniões com parceiros do terceiro setor, por exemplo o SESC, também foram realizadas com o intuito de fomentar a participação desse setor através de projetos sociais e a inclusão dos socioeducandos em meio aberto nesses projetos.

A Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição (Recife), por meio de sua equipe interprofissional vem participando das reuniões da Comissão SIMASE (Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo), que acontecem mensalmente, no intuito do fortalecimento do meio aberto, entretanto esta ação é de iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos da Prefeitura da Cidade do Recife.

Visando fortalecer o fortalecimento das Medidas Socioeducativa em Meio Aberto a Vara Regional da Infância e Juventude da 7ª Circunscrição tem realizado periodicamente reuniões, sendo uma com o COMVIVA que é responsável pelas medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e uma com o CREAS que é responsável pelas medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à comunidade c/c Liberdade Assistida. Essas reuniões foram pontuais para ajustes das atividades e não tiveram a presença do MPPE e da DPPE.

### **Resposta do MPPE**

A entrada do adolescente no SINASE Pernambucano é devidamente acompanhada desde o seu ingresso ao CENIP.

Os Promotores de Justiça sempre estão atentos aos Planos Individuais de Atendimento dos adolescentes, uma vez que esse instrumento possibilita a avaliação objetiva do



cumprimento da medida, por possuir as metas a serem alcançadas, além de apontar aspectos individuais, como questões psicológicas ou drogadição do adolescente.

É por meio da análise desses Planos Individuais que é possível aferir se o adolescente atendeu às obrigações originalmente impostas, estando ou não apto a progredir para uma medida mais leve, ou até mesmo ser desobrigado do cumprimento de outra medida.

<b>OBJETIVO</b>			
Assegurar os prazos de cumprimento das Medidas Socioeducativas.			

#### **META**

#### **2016-2019**

#### **RESPONSÁVEIS**

#### **SITUAÇÃO ATUAL**

Otimização do fluxo de informações entre os operadores do direito e as entidades de atendimento socioeducativo, para que a medida aplicada não seja executada em prazo superior ao previsto na legislação, especialmente, a imediata comunicação sobre a extinção de medidas às entidades de atendimento socioeducativo de meio aberto.	X	TJPE/MPPE/DPE	2015: meta atingida (TJPE) 2016: meta atingida (TJPE) 2017: meta atingida (TJPE e DPPE) 2018: meta atingida (TJPE e MPPE) 2019: meta atingida (TJPE e MPPE)
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	---------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

#### **Resposta do TJPE**

Dentro das ações deste eixo é preciso ressaltar o envio de Ofício Circular da Coordenadoria da Infância e Juventude para todas as Varas com competências em Infância e Juventude, com o objetivo de otimizar os programas e serviços de MSE em meio aberto.

O documento recomenda que os magistrados sigam o Parecer nº 01/2016 da CIJ, referente ao uso do aparelho da Rede, de forma articulada, para que se demande para os CREAS/CRAS o que de fato deva ser encaminhado, evitando assim encaminhamentos de casos desnecessários; por outro lado, recomenda aos magistrados que, ao decidir nos processos de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, já contemplem na própria sentença de extinção/progressão a determinação de imediata ciência ao adolescente e ao órgão responsável pelo acompanhamento da medida, orientando o cartório para o cumprimento da decisão.



As Varas Regionais da Infância e Juventude informaram não haver extração no prazo de comunicação das extinções das Medidas Socioeducativas. No entanto, as comunicações com as Comarcas são, via de regra, realizadas por meio de Ofício.

A Vara Regional da Infância e Juventude da 4ª Circunscrição tem otimizado a comunicação através de e-mail, o que tem se mostrado eficiente e ágil, apontando para um melhor funcionamento da aplicação das medidas socioeducativas.

A Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição relatou que excepcionalmente também faz o encaminhamento via e-mail.

As Varas Regionais da Infância e Juventude detalharam monitorar os processos de execução de medida socioeducativa de maneira diversificada, sendo o processo de trabalho construído e analisado conforme a dinâmica da própria unidade jurisdicional. Neste contexto, o controle é feito através de uma ou mais atividades: através de planilhas do Excel; pelo acondicionamento dos processos em estantes específicas; de acordo com a identificação do caso, pelo uso do sistema do JUDWIN; designação de servidor específico para o acompanhamento das execuções e extinções da medida; acompanhamento pelo SICOR<sup>12</sup> e TJPE METAS<sup>13</sup>. Desta forma, cada Vara avalia a atuação que promove o melhor monitoramento em sua dinâmica de trabalho.

Referente aos demais procedimentos visando o cumprimento das medidas socioeducativas, as Varas Regionais da Infância e Juventude realizaram contato direto com os representantes das entidades de atendimento socioeducativo em que o (a) adolescente/jovem cumpriam as medidas socioeducativas, seja no meio fechado ou aberto. Esse contato, em algumas realidades de trabalho, tem sido otimizado pelas diferentes plataformas digitais, seja através de contatos telefônicos, correio eletrônico ou WhatsApp. Nas situações em que os aspectos a serem tratados exigiram formalidade, a comunicação ocorreu mediante Ofício ou via Oficial de Justiça.

### **Resposta do MPPE**

Como já informado, a entrada do adolescente no SINASE Pernambucano é acompanhada pelos membros do Ministério Público, desde o seu ingresso ao CENIP.

---

<sup>12</sup> Sistema de Informação da Corregedoria do TJPE.

<sup>13</sup> Ferramenta que permite o acompanhamento dos indicadores relacionados às Metas Nacionais definidas anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



Todas as unidades são inspecionadas pelo Ministério Público, na periodicidade fixada na Resolução nº 67/2011 do CNMP, ou seja, a cada dois meses.

Os Promotores de Justiça vão acompanhados por equipe interprofissional, inclusive a do CAOPIJ, e relatórios são remetidos para o Conselho Nacional do Ministério Público. De posse desses relatórios, adotam as providências cabíveis, inclusive manejando HC, ações civis, etc, já que não somente as estruturas são observadas, mas também os processos de cada adolescente.

É de se destacar que há igualmente de maneira recorrente audiências concentradas dentro das unidades. Assim, o sistema de controle para se evitar excesso de prazo, seja nos processos de conhecimento, seja nos feitos de execução de medidas, é realizado de várias formas, quer através do controle via sistema Arquimedes, quer através das inspeções periódicas feitas pelos Promotores de Justiça.



## EIXO V – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### OBJETIVO

Realizar monitoramento permanente do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Três encontros anuais, para a avaliação do Plano.	X	Câmara Temática do CEDCA	2015: meta não consultada 2016: meta não consultada 2017: meta não atingida 2018: meta não atingida 2019: meta não atingida

### Resposta do CEDCA

Não houve monitoramento de metas. Permanecem os mesmos óbices para execução da meta, tanto em relação aos fatores estruturais de funcionamento do CEDCA - o que não foi solucionado em 2019, em atendimento a deliberação havida na avaliação 2018, como também em relação às limitações de levantamento de dados por falta ou insuficiência informações, o que pode ser compreendido considerando o contexto do volume de metas mediante o conjunto diversificado de instituições, de âmbito estadual e municipal do sistema socioeducativo, envolvidas como órgãos executores.

### OBJETIVO

Realizar avaliação anual do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Uma Assembleia anual para verificar a implementação de cada eixo estratégico.	X	CEDCA/PE	2015: meta não consultada 2016: meta não consultada 2017: meta atingida 2018: meta atingida 2019: meta não atingida

### Resposta do CEDCA

A Assembleia Geral de verificação da implementação do PEDAS referente ao exercício de 2019 deverá ser realizada com ajustes de formato em razão da pandemia.



## INDICADORES DE DESEMPENHO – 2019

**Indicador 1:** Número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no meio fechado e no meio aberto

### ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE DE MEIO ABERTO DEZEMBRO/2019

MEIO ABERTO	
LA	1.098
PSC	879
LA/PSC	1079
NI (Não informado)	146
<b>TOTAL</b>	<b>3.202</b>

Fonte: SDSCJ/SEASS/GGSS

### ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE DE MEIO ABERTO (2013, 2015 a 2019)

DATA	MUNICÍPIOS	TOTAL <sup>14</sup>
12/2013	54	2.683
12/2015	36	2.362
12/2016	34	2.781
12/2017	75	2.785
12/2018	107	3.058
12/2019	134	3.202

Fonte: SDSCJ/SEASS/GGSS

Observou-se aumento de 27 municípios monitorados (19,14%), e discreto aumento de 144 adolescentes no meio aberto (1,05%), com relação ao mesmo período de 2018. Estratificando-se por medidas socioeducativas, observou-se discreta redução de 1,01% (n=15) na LA; manutenção na PSC (mesma quantidade que o ano anterior); e acréscimo de 10,2% (n=110) nas medidas combinadas (LA+PSC). O total de medidas não informadas foi da ordem de 4,55% (n=146) - aumento de 66,44% com relação a 2017 (n=97).

### ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE DE MEIO FECHADO – DEZEMBRO/2019

EFETIVO POPULACIONAL DA FUNASE	
Unidade de Internação Provisória	129
Unidades de Internação	728
Unidades de Semiliberdade	182
<b>TOTAL (em 31/12/2019)</b>	<b>1.039</b>

<sup>14</sup> Totais correspondem ao número de adolescentes dos municípios que responderam ao levantamento realizado pela Gerência do Sistema Socioeducativo.



Fonte: FUNASE/DGPLA/ATTI – Boletim Estatístico / Quantitativo Diário

### ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE DE MEIO FECHADO (2006, 2010, 2013, 2015 a 2019)

EFETIVO POPULACIONAL DA FUNASE				
DATA	INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	SEMILIBERDADE	INTERNAÇÃO	TOTAL
<b>31/12/2006</b>	189	78	766	<b>1.033</b>
<b>31/12/2010</b>	236	170	1.017	<b>1.423</b>
<b>31/12/2013</b>	264	170	1.032	<b>1.466</b>
<b>31/12/2015</b>	161	151	1.140	<b>1.452</b>
<b>31/12/2016</b>	210	151	972	<b>1.333</b>
<b>31/12/2017</b>	136	192	1.031	<b>1.359</b>
<b>31/12/2018</b>	168	178	1.051	<b>1.406</b>
<b>31/12/2019</b>	129 <span style="color: green;">↓</span>	182 <span style="color: red;">↑</span>	782 <span style="color: green;">↓</span>	<b>1.039 <span style="color: green;">↓</span></b>

Fonte: FUNASE/DGPLA/ATTI - (Boletim Estatístico / Quantitativo Diário)

A tabela acima compara o Efetivo Populacional no último dia do ano em 2006, 2010, 2013, 2015 a 2019. Observou-se redução global de 26,1 % (n=367) com relação a 2018, possivelmente em decorrência da implementação do HC/STF nº 143.988. Exceção para a Semiliberdade, que apresentou discreto aumento (1,02%).

#### Indicador 2: Tipos de atos infracionais cometidos - 2019

MEIO ABERTO		
Ato Infracional	Ocorrência (absoluto)	%
Roubo/Assalto	867	27,08
Tráfico de Entorpecentes	701	21,89
Furto	195	6,09
Posse de Drogas	125	3,90
Lesão Corporal	107	3,34
Porte Ilegal de Armas	93	2,90
Estupro	74	2,31
Agressão	60	1,87
Homicídio	38	1,19
Tentativa de Homicídio	35	1,09
Outros	907	28,33
<b>TOTAL</b>	<b>3.202</b>	<b>100</b>

\*Atos infracionais com menos de 1% de ocorrência, mais os atos não informados na coleta mensal de informações dos municípios.

No meio aberto, manutenção da posição dos três atos infracionais de maior ocorrência, sem variação significativa nas porcentagens.

**Tabela 16. Ocorrência dos atos infracionais – Meio Aberto – 2015-2019**

MEIO ABERTO				
2015	2016	2017	2018	2019
Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes	Roubo/Assalto	Roubo/Assalto	Roubo/Assalto
Roubo/Assalto	Roubo/Assalto	Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes
Furto	Furto	Furto	Furto	Furto
Posse de drogas				
Porte ilegal de arma	Lesão Corporal			
Agressão	Estupro	Agressão	Crime de Trânsito	Porte ilegal de arma
Lesão Corporal	Agressão	Lesão Corporal	Lesão Corporal	Estupro
Tentativa de homicídio	Lesão Corporal	Ameaça	Agressão	Agressão
Estupro	Tentativa de homicídio	Tentativa de homicídio	Estupro	Homicídio
Homicídio	Homicídio	Homicídio	Ameaça	Tentativa de homicídio

Fontes: Funase e Relatórios de Monitoramento PEDAS 2015 a 2018

Destaque para os atos de maior gravidade (Homicídio e Tentativa de Homicídio) voltando a figurar na lista do meio aberto, mesmo com baixa ocorrência, e a redução dos atos equivalentes aos “crimes de trânsito” e ameaça – este último, presente em 2017 e 2018. Por fim, é de se observar o aumento na ocorrência do ato de Lesão Corporal, com relação a todos os anos anteriores.

MEIO FECHADO (entradas)		
Ato infracional	Ocorrência (absoluto)	%
Roubo	1.470	38
Trafico de Entorpecente	889	23
Homicídio	464	12
Tentativa de homicídio	232	6
Porte e/ou posse ilegal de arma	155	4
Furto	87	2
Estupro	76	2
Ameaça	75	2
Associação Criminosa	74	2
Latrocínio	73	2
Outros*	271	7



<b>TOTAL</b>	<b>3.866</b>	<b>100</b>
--------------	--------------	------------

\*Atos infracionais com menos de 2% de ocorrência

**Tabela 17. Ocorrência dos atos infracionais – Meio Fechado – 2015-2019**

MEIO FECHADO				
2015	2016	2017	2018	2019
Roubo	Roubo	Roubo	Roubo	Roubo
Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes
Homicídio	Homicídio	Homicídio	Homicídio	Homicídio
Tentativa de homicídio	Tentativa de homicídio	Tentativa de homicídio	Tentativa de homicídio	Tentativa de homicídio
Porte ilegal de arma	Furto	Porte ilegal de arma	Porte ilegal de arma	Porte ilegal de arma
Latrocínio	Porte ilegal de arma	Furto	Estupro	Furto
Furto	Tentativa de Roubo	Tentativa de Roubo	Furto	Estupro
Associação ao Tráfico de Entorpecentes	Latrocínio	-	Associação Criminosa	Ameaça
-	-	-	-	Associação Criminosa

Fontes: Funase e Relatórios de Monitoramento PEDAS 2015 a 2018

No meio fechado não houve variação nos quatro atos de maior ocorrência: Roubo, Tráfico de Entorpecentes, Homicídio e Tentativa de Homicídio permaneceram os de maior ocorrência, nessa ordem, desde 2015, primeiro ano do monitoramento do PEDAS, e também seguindo a tendência dos Levantamentos Nacionais do SINASE (BRASIL, 2018). Destaque para o ato análogo à ameaça, que passou a figurar pela primeira vez na lista do meio fechado.

Por fim, observa-se que o ato equivalente a Furto voltou a subir nas ocorrências.

**Indicador 3:** Número de unidades e programas/serviços de atendimento em meio aberto com Proposta Político Pedagógica construída e efetivada - 2019:

PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA	
MEIO ABERTO	MEIO FECHADO
28 Programas/Serviços	23 unidades – 100%

Meio Aberto 2015: 23 programas/serviços

Meio Aberto 2016: 11 programas/serviços

Meio Aberto: 2017: 10 programas/serviços

Meio Aberto 2018: 23 programas/serviços

**Indicador 4:** Porcentagem<sup>15</sup> de Planos Individuais de Atendimento (PIA) elaborados e retroalimentados - 2019:

Planos Individuais de Atendimento - PIAs	2016	2017	2018	2019
<b>MEIO ABERTO*</b>	86,45%	90,41%	96,74%	84,25%
<b>MEIO FECHADO -</b>	CASEs	42,4%	46%	37,5%
<b>FUNASE</b>	CASEMs:	43,17%	28%	31,16%
				34%

Com relação ao meio aberto, redução de 12,49% com relação ao ano anterior, também observada na alimentação dos PIAs da Semiliberdade (2,84%); por outro lado, discreto aumento de 1,12% nos PIAs da Internação.

**Indicador 5:** Número de unidades de atendimento construídas com estruturas físicas alinhadas aos parâmetros do SINASE - 2019

Não houve novas construções no período.

**Indicador 6:** Número de profissionais inseridos no meio fechado e nos programas/serviços de atendimento em meio aberto- 2015-2019

MEIO ABERTO – Quantitativo de Profissionais					
	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Coordenação</b>	69	68	77	52	133
<b>Assistente Social</b>	104	103	98	121	174
<b>Psicólogo</b>	102	101	97	116	161
<b>Pedagogo</b>	24	16	26	32	35
<b>Advogado</b>	40	35	43	65	106
<b>Orientador/Educador</b>	150	158	151	145	192
<b>TOTAL</b>	<b>489</b>	<b>481</b>	<b>492</b>	<b>531</b>	<b>801</b>

MEIO FECHADO – Quantitativo de Profissionais					
	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Coordenação Geral</b>	23	23	21	22	24
<b>Coordenação Técnica</b>	21	22	21	21	24
<b>Coordenação Administrativa</b>	21	23	21	21	24
<b>Coordenador Operacional</b>	11	13	14	17	17
<b>Assistente Social</b>	66	75	101	71	66
<b>Psicólogo</b>	74	60	94	66	56
<b>Pedagogo</b>	35	36	42	32	26

<sup>15</sup> Numerador do indicador substituído a partir de 2016: onde se lia *Número*, leia-se *Porcentagem*. A esse respeito, vide item Considerações Finais, do Relatório de Monitoramento de Metas e Indicadores de Desempenho 2015.



<b>Advogado</b>	40	33	40	26	16
<b>Agente Socioeducativo</b>	1.254	1.239	1.462	1.634	1.552
<b>Assistente Socioeducativo</b>	46	47	32	29	18
<b>TOTAL</b>	<b>1.591</b>	<b>1.571</b>	<b>1.848</b>	<b>1.939</b>	<b>1.823</b>

**Indicador 7:** Número de profissionais capacitados periodicamente no meio fechado e nos programas/serviços de atendimento em meio aberto – 2015-2019

PROFISSIONAIS CAPACITADOS									
MEIO ABERTO					MEIO FECHADO				
2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019
283*	186**	1.483**	800**	439***	944	1.555	1.745	2.006	1.774

\*capacitações realizadas pela SUSS/SDSCJ1

\*\*capacitações realizadas pela GGSS/SDSCJ e pela SEASS/SDSCJ no período.

\*\*\*capacitações realizadas pela GGSS/SDSCJ

**Indicador 8:** Número de reincidentes após o período de cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado – 2015-2019

MEIO FECHADO			
Ano	Atendidos	Número de reincidentes	Percentual
2015	3.272	1.941	59,32%
2016	3.289	2.034	61,84%
2017	4.376	2.459	56,19%
2018	4.333	1.980	45,7%
2019	3.866	1.704	44%

Obs. Percentual calculado sobre o número global de entradas.

**Indicador 09:** Número de reincidentes após o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto por município (região) – 2015-2019

MEIO ABERTO			
Ano	Atendidos	Número de reincidentes	Percentual
2015	2.362	320	13,6%
2016	2.781	354	12,73%
2017	2.785	408	14,29%
2018	3.058	395	12,92%
2019	3.202	404	12,61%

**Indicador 10:** Número de adolescentes/jovens egressos do sistema socioeducativo devidamente acompanhados, encaminhados para as políticas públicas e mundo de trabalho – 2015-2019

Projeto Novas Oportunidades - Atenção aos Egressos da FUNASE*	
Encaminhamentos	Adolescentes/Ano

	2015	2016	2017	2018	2019
Adolescentes acompanhados e encaminhados à rede	120	160	191	100	62
Acompanhados e encaminhados ao mundo do trabalho	35	30	10	37	50

**Indicador 11:** Número de profissionais, por área de conhecimento, inseridos nas Varas da Infância e Juventude, Promotorias da Infância e Juventude e na Defensoria Pública – 2015-2019

#### Informações do TJPE

##### NÚMERO DE PROFISSIONAIS, POR ÁREA DE CONHECIMENTO, INSERIDOS NAS VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (2019)<sup>16</sup>

CARGO	PROFISSIONAIS
MAGISTRADOS	41
ASSESSORES DE MAGISTRADOS	132
ANALISTA JUDICIÁRIO (Psicólogo, Assistente Social e Pedagogo)	104
ANALISTA JUDICIÁRIO	68
TÉCNICO JUDICIÁRIO	161
OFICIAL DE JUSTIÇA	39
OUTROS (Auxiliar Judiciário, Motorista, à disposição)	39
<b>TOTAL</b>	<b>584</b>

2015: 1.761 (agrega números das VRIJ, da VIJ e das Varas com competência em Infância e Juventude)

2016: 1.787 (agrega números das VRIJ, da VIJ e das Varas com competência em Infância e Juventude)

\*2017: 190 (números correspondem aos servidores das 11 VRIJ e das três VIJ)

2018: 451 (Recontagem de profissionais, após nova metodologia de categorização)

#### Informações do MPPE

##### NÚMERO DE PROFISSIONAIS, POR ÁREA DE CONHECIMENTO, INSERIDOS NAS PROMOTORIAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (2019)

COMARCA	PSICÓLOGO	ASSISTENTE SOCIAL	PEDAGOGO
Recife	--	-	-
Caruaru	-	-	-
Garanhuns	-	-	-
Olinda	-	-	-

<sup>16</sup> Informações provenientes da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE.



<b>Paulista</b>	-	-	-
<b>Jaboatão dos Guararapes</b>	-	-	-
<b>CAOPIJ</b>	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-

2017: Informação solicitada pelo CAOPIJ ao setor competente no MPPE<sup>17</sup>, sem resposta em tempo hábil.

2018 e 2019: Não houve resposta do MPPE para o Indicador

Em relação ao número de profissionais por área de conhecimento, nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, O MPPE informa que a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas dispõe do quantitativo geral de membros e servidores da instituição e que o controle é realizado com base no teor das portarias publicadas no Diário Oficial e não pela área de atuação.

Hoje estão em exercício no Ministério Público de Pernambuco 44 Procuradores de Justiça e 395 Promotores de Justiça.

#### **Informações da DPPE**

#### **NÚMERO DE PROFISSIONAIS, POR ÁREA DE CONHECIMENTO, INSERIDOS NOS NÚCLEOS DE DEFENSORIA PÚBLICA - 2019**

2015, 2016, 2018 e 2019: sem informações da DPPE.

**Indicador 12:** Número de sentenças de MSE de Internação – 2015-2019 (processos distribuídos)

#### **MSE DE INTERNAÇÃO**

VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SENTENÇAS DE INTERNAÇÃO				
	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Recife</b>	1.555	1.105	502	412	286
<b>Cabo de Santo Agostinho</b>	494	411	461	373	390
<b>Igarassu</b>	5	4	3	4	3
<b>Vitória de Santo Antão</b>	210	157	153	99	45
<b>Goiana</b>	160	298	207	134	76
<b>Palmares</b>	6	6	9	2	11
<b>Caruaru</b>	368	484	478	376	221
<b>Bonito</b>	2	2	7	11	4
<b>Limoeiro</b>	9	6	9	11	8

<sup>17</sup> À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas (MPPE).

<b>Garanhuns</b>	142	196	207	188	106
<b>Surubim</b>	1	1	1	2	0
<b>Buíque</b>	0	4	4	6	1
<b>Afogados da Ingazeira</b>	0	1	0	6	6
<b>Arcórdverde</b>	129	163	128	122	49
<b>Salgueiro</b>	0	0	0	1	0
<b>Floresta</b>	2	2	0	0	3
<b>Araripina</b>	2	5	0	3	0
<b>Petrolina</b>	116	130	136	116	84
<b>Santa Cruz do Capibaribe</b>	3	12	22	27	8
<b>Serra Talhada</b>	3	1	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>3.207</b>	<b>2.980</b>	<b>2.327</b>	<b>1.893</b>	<b>1.301</b>

**Indicador 13:** Número de sentenças de MSE de Semiliberdade – 2015-2019 (processos distribuídos)

VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	<u>MSE DE SEMILIBERDADE</u>				
	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Recife</b>	457	432	409	294	254
<b>Cabo de Santo Agostinho</b>	24	42	45	53	38
<b>Igarassu</b>	0	1	0	3	0
<b>Vitória de Santo Antão</b>	3	13	15	15	10
<b>Goiana</b>	11	13	13	20	13
<b>Palmares</b>	0	2	1	2	2
<b>Caruaru</b>	42	45	47	62	51
<b>Bonito</b>	2	0	0	2	1
<b>Limoeiro</b>	1	1	3	0	0
<b>Garanhuns</b>	33	32	42	56	35
<b>Surubim</b>	0	0	0	0	0
<b>Buíque</b>	0	0	0	0	1
<b>Afogados da Ingazeira</b>	0	0	0	1	1
<b>Arcórdverde</b>	0	3	2	2	1
<b>Salgueiro</b>	0	0	0	4	0
<b>Floresta</b>	0	0	0	0	0
<b>Araripina</b>	0	0	0	0	0
<b>Petrolina</b>	21	8	15	14	11
<b>Santa Cruz do Capibaribe</b>	0	0	2	4	3
<b>Serra Talhada</b>	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>594</b>	<b>595</b>	<b>594</b>	<b>532</b>	<b>421</b>

**Indicador 14:** Número de sentenças de MSE em Meio Aberto – 2015-2019 (processos distribuídos)

**MSE DE ADVERTÊNCIA**

VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SENTENÇAS DE ADVERTÊNCIA				
	2015	2016	2017	2018	2019
Recife	14	1	0	7	0
Cabo de Sto. Agostinho	3	0	0	0	0
Igarassu	0	1	0	0	0
Vitória de Sto. Antão	0	0	0	0	0
Goiâna	0	0	1	1	0
Palmares	23	3	3	19	5
Caruaru	0	1	1	7	1
Bonito	4	0	0	6	0
Limoeiro	1	0	0	0	0
Garanhuns	6	0	0	1	0
Surubim	0	0	0	0	0
Buíque	0	0	0	0	0
Afogados da Ingazeira	0	0	0	1	0
Arcórdope	0	0	0	0	0
Salgueiro	0	0	0	0	0
Floresta	0	0	0	0	1
Araripina	0	0	0	0	0
Petrolina	98	118	30	5	11
Santa Cruz do Capibaribe	3	0	0	22	0
Serra Talhada	0	0	1	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>152</b>	<b>123</b>	<b>38</b>	<b>69</b>	<b>18</b>

**MSE DE OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO**

VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SENTENÇAS DE OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO				
	2015	2016	2017	2018	2019
Recife	3	0	0	2	0
Cabo de Sto. Agostinho	0	0	0	0	0
Igarassu	0	0	0	0	0
Vitória de Sto. Antão	0	0	0	0	0
Goiâna	0	0	0	0	0
Palmares	3	0	0	0	0
Caruaru	1	0	1	0	0
Bonito	1	0	0	0	0
Limoeiro	1	0	0	0	0
Garanhuns	0	0	0	0	0
Surubim	0	0	0	0	0
Buíque	0	0	0	0	0
Afogados da Ingazeira	0	0	0	0	0
Arcórdope	0	0	0	1	0
Salgueiro	0	0	0	0	0
Floresta	33	0	0	0	1

<b>Araripina</b>	0	0	0	0	0
<b>Petrolina</b>	1	0	0	0	0
<b>Santa Cruz do Capibaribe</b>	0	0	0	0	0
<b>Serra Talhada</b>	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>

#### MSE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SENTENÇAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE				
	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Recife</b>	837	277	239	261	232
<b>Cabo de Santo Agostinho</b>	50	78	82	58	51
<b>Igarassu</b>	68	9	8	27	31
<b>Vitória de Santo Antão</b>	10	66	36	37	30
<b>Goiânia</b>	42	36	51	113	61
<b>Palmares</b>	84	32	31	31	27
<b>Caruaru</b>	92	126	161	133	143
<b>Bonito</b>	27	15	52	34	30
<b>Limoeiro</b>	10	9	19	8	5
<b>Garanhuns</b>	49	12	16	10	20
<b>Surubim</b>	1	2	4	0	0
<b>Buíque</b>	8	4	0	3	3
<b>Afogados da Ingazeira</b>	9	33	17	31	23
<b>Arcoverde</b>	86	46	16	31	28
<b>Salgueiro</b>	3	1	5	7	4
<b>Floresta</b>	1	0	4	0	2
<b>Araripina</b>	1	4	11	7	8
<b>Petrolina</b>	53	32	23	7	23
<b>Santa Cruz do Capibaribe</b>	8	14	24	36	22
<b>Serra Talhada</b>	58	24	26	41	45
<b>TOTAL</b>	<b>1.497</b>	<b>820</b>	<b>825</b>	<b>875</b>	<b>788</b>

#### MSE DE LIBERDADE ASSISTIDA

VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SENTENÇAS DE LIBERDADE ASSISTIDA				
	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Recife</b>	1.513	677	598	620	642
<b>Cabo de Santo Agostinho</b>	82	25	7989	99	88
<b>Igarassu</b>	40	8	15	30	40
<b>Vitória de Santo Antão</b>	36	57	43	28	40
<b>Goiânia</b>	110	83	76	84	101
<b>Palmares</b>	57	34	18	35	31
<b>Caruaru</b>	114	113	128	147	259
<b>Bonito</b>	15	13	27	14	16

<b>Limoeiro</b>	15	13	15	17	10
<b>Garanhuns</b>	75	53	54	73	50
<b>Surubim</b>	2	0	1	1	0
<b>Buíque</b>	5	5	5	3	5
<b>Afogados da Ingazeira</b>	6	2	6	10	5
<b>Arcoverde</b>	59	33	18	24	15
<b>Salgueiro</b>	1	4	0	4	1
<b>Floresta</b>	1	0	0	1	3
<b>Araripina</b>	11	5	10	8	8
<b>Petrolina</b>	52	31	34	10	29
<b>Santa Cruz do Capibaribe</b>	14	24	8	12	8
<b>Serra Talhada</b>	20	39	12	6	9
<b>TOTAL</b>	<b>2.228</b>	<b>1.345</b>	<b>1.157</b>	<b>1.226</b>	<b>1360</b>

#### MSE DE PSC CUMULADA COM LA

VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SENTENÇAS DE PSC c/c LA				
	2015*	2016	2017	2018	2019
<b>Recife</b>	784	678	527	593	
<b>Cabo de Santo Agostinho</b>	41	32	28	47	
<b>Igarassu</b>	4	4	3	4	
<b>Vitória de Santo Antão</b>	14	18	11	18	
<b>Goiana</b>	21	29	19	12	
<b>Palmares</b>	10	18	21	14	
<b>Caruaru</b>	39	91	99	109	
<b>Bonito</b>	10	11	5	6	
<b>Limoeiro</b>	6	5	1	3	
<b>Garanhuns</b>	34	40	15	17	
<b>Surubim</b>	0	0	0	0	
<b>Buíque</b>	0	4	3	3	
<b>Afogados da Ingazeira</b>	3	1	2	2	
<b>Arcoverde</b>	30	20	36	22	
<b>Salgueiro</b>	4	2	2	0	
<b>Floresta</b>	0	0	0	0	
<b>Araripina</b>	0	0	2	0	
<b>Petrolina</b>	0	1	2	2	
<b>Santa Cruz do Capibaribe</b>	18	27	19	22	
<b>Serra Talhada</b>	1	1	0	2	
<b>TOTAL</b>	<b>1.019</b>	<b>982</b>	<b>775</b>	<b>864</b>	

Obs. 2018 foi o primeiro ano de registro das sentenças de PSC c/c LA. Em 2015 o JUDWIN não dispunha dos dados para esse tipo de sentença.

**Indicador 15:** Número Extinções de Medidas Socioeducativas nas Varas Regionais da Infância e Juventude (2015-2019)

## EXTINÇÕES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	EXTINÇÕES DE MEDIDA				
	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Recife</b>	3.362	940	2.253	3.610	2.094
<b>Cabo de Santo Agostinho</b>	861	217	413	497	702
<b>Igarassu</b>	-	-	7	84	79
<b>Vitória de Santo Antão</b>	242	2	25	235	146
<b>Goiana</b>	57	2	179	418	340
<b>Palmares</b>	16	8	60	111	123
<b>Caruaru</b>	595	239	516	862	680
<b>Bonito</b>	-	-	19	84	67
<b>Limoeiro</b>	-	-	29	49	31
<b>Garanhuns</b>	210	65	186	438	290
<b>Surubim</b>	-	-	02	-	3
<b>Búque</b>	-	-	13	24	17
<b>Afogados da Ingazeira</b>	11	8	28	35	45
<b>Arcoverde</b>	242	93	161	262	270
<b>Salgueiro</b>	-	-	07	6	10
<b>Floresta</b>	-	-	38	4	8
<b>Araripina</b>	-	-	06	22	17
<b>Petrolina</b>	275	138	09	180	222
<b>Santa Cruz do Capibaribe</b>	17	11	24	65	66
<b>Serra Talhada</b>	-	-	51	41	42
<b>TOTAL</b>	<b>5.888</b>	<b>1.723</b>	<b>4.026</b>	<b>7.027</b>	<b>5.252</b>

O número de extinções de medida é estimado, visto que considera a informação do JUDWIN a respeito do número de processos arquivados.

### Indicador 16: Número de óbitos nas unidades da FUNASE

Tipo de Óbito	Óbitos –FUNASE – 2015-2019					
	Quantitativo	2015	2016	2017	2018	2019
CASEs - Conflito Generalizado		6	14	9	0	0
CASEs – Conflito Interpessoal		3	0	0	0	0
CASEs – Causas Naturais		0	1	0	0	2
CASEMs – Fora da Unidade (visita às famílias)*		-	-	-	-	3
<b>TOTAL</b>		<b>9</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

Fonte: FUNASE/DGPLAN

\*2019 é o primeiro ano em que óbitos fora das unidades foram registrados.

### Indicador 17: Número de municípios realizando o atendimento socioeducativo em meio aberto de acordo com as normativas vigentes

162 municípios executando MSE em Meio Aberto (Ref. Dezembro/2019)



2015 e 2016: 65  
2017: 105  
2018: 136

**Indicador 18:** Número de visitas técnicas aos municípios executores do programa de atendimento em Meio Aberto

67 visitas técnicas realizadas pela equipe do Núcleo de Apoio e Monitoramento às Entidades Executoras das MSE em Meio Aberto (Ref. Dezembro/2019).

2015: 327  
2016: 76  
2017: 111  
2018: 95

**Indicador 19:** Número de municípios com cofinanciamento do Governo do Estado para execução de MSE em Meio Aberto

Cinco: Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru e Petrolina (recursos do exercício de 2018)

2015: quatro – recursos remanescentes de 2014  
2016: nenhum  
2017: cinco – recursos pactuados na CIB, mas não foram liberados no exercício  
2018: cinco

**Indicador 20:** Número de Delegacias especializadas implementadas

Não houve implantação de novas Delegacias especializadas no período.

2015 a 2018: idem

**Indicador 21:** Número de Varas da Infância e Juventude especializadas implementadas

A VRIJ de Serra Talhada foi implementada e entrou em funcionamento em 2019.

2015: Três Varas Regionais da Infância e Juventude entraram em funcionamento no período: Goiana, Afogados da Ingazeira e Santa Cruz do Capibaribe  
2016 a 2018: Nenhuma nova VRIJ criada ou implantada

**Indicador 22:** Número de Núcleos de Defensoria Pública atuando na área de atos infracionais

A DPPE não ofereceu resposta ao Ofício enviado.

2015, 2016, 2018: sem informações  
2017: um Núcleo de Defensoria que atua na área de Criança e Adolescente, o que inclui a área infracional



## CONSIDERAÇÕES

O ritmo das mudanças nas dinâmicas social, política e econômica, locais e nacional, refletem no modo de planejar e executar políticas públicas, especialmente uma com ramificações sistêmicas, como a Socioeducação. Tendo por base esta reflexão, o monitoramento anual do PEDAS revela as transformações do Sistema Socioeducativo de PE, ocorridas no último quinquênio. Algumas, evidenciando significativas melhorias; outras, evidenciando as constâncias incômodas, os obstáculos ainda a serem transpostos.

Assim, é imprescindível registrar a decisão monocrática nos autos do Habeas Corpus nº 143.988 do STF, que estendeu os efeitos da liminar original a diversos estados, inclusive Pernambuco. Na decisão, o Ministro Relator Edson Fachin determinou a observação da “delimitação da taxa de ocupação dos adolescentes internos em 119%, procedendo-se a transferência dos adolescentes sobressalentes pra outras unidades que não [estivessem] com capacidade de ocupação superior à taxa média de 119%” (BRASIL, 2019<sup>18</sup>).

Com a decisão, teve início um processo de articulação entre Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, CEDCA e FUNASE, no sentido de fazer cumprir a decisão e, assim, reduzir a lotação das unidades de internação e semiliberdade, para que se adequassem ao percentual indicado.

Nesse sentido, registre-se o reordenamento infraestrutural da Funase como preponderante na resolução das situações de superlotação e condições essenciais ao desenvolvimento do projeto pedagógico institucional. De tal maneira que a instalação de mais unidades, prevista na meta, já não se faz necessária conforme definido no PEDAS. No entanto, carece ser reestruturada a de Arcos (em andamento) e reavaliada a unidade do Cabo (antigo), à luz do Sinase.

Outro avanço, de uma maneira geral, diz respeito ao aprimoramento e evolução das relações sistêmicas que se desenvolvem em melhores níveis entre os operadores do SGD e que na Funase, de forma específica, pode ter impactado

---

<sup>18</sup>Publicado no DJE nº 110, de 24.05.2019, disponível em:

<http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5189678>. Acesso em 20.12.2020.



diretamente na redução dos números de atendidos. Argumento complementado pela representação do Judiciário com a indicação da Central de Vagas e das Audiências Concentradas.

Visando consolidar a garantia dos direitos de cidadania como um dos seus macro desafios e, neste esteio, com objetivo de oportunizar experiências de desenvolvimento pessoal e profissional a adolescentes e jovens em cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade - PSC na Comarca do Recife, o TJPE implantou o Projeto #Partiufuturo, e abriu vagas para o cumprimento desta medida socioeducativa em alguns de seus setores, para oportunizar a realização das atividades de cunho pedagógico previstas na legislação. O projeto atendeu nove adolescentes no ano de 2019.

O Ministério Público de Pernambuco segue monitorando o cumprimento da Lei nº 12.594/2012, no que se refere formulação e implementação dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo.

Nessa direção, um total de 144 comarcas (77,83%) do Estado apresentaram informações sobre o andamento da implantação do PMASE, que variaram entre a simples negativa da existência do plano (n=13), a situações de acompanhamento pelo Poder Executivo (n=30) ou pelo MPPE (n=39), até a confirmação da conclusão e aprovação do PMASE pelo CMDCA (n=62).

A ampliação de capacitações para os planos municipais também se destaca, pelo entendimento de sua importância como estratégia estruturadora do planejamento e do controle da política de atendimento, de forma sistemática e sistêmica, no âmbito dos municípios.

Incorporado ao fazer cotidiano da Socioeducação no estado como elemento fundamental de transformação da opinião pública, a Assessoria de Comunicação da Funase apresentou resultados que reafirmam a importância do registro, sistematização e difusão de informações positivas sobre o atendimento socioeducativo prestado pela Fundação, não apenas para o público em geral, mas especialmente para os operadores do Sistema de Garantia de Direitos.

Foram divulgados 291 releases, que geraram 2.324 veiculações na Imprensa; dessas 1.519 foram notícias positivas, nas TVs, rádios, portais, sites, blogs e jornais.



Com isso, o crescimento dos registros positivos foi de 52,4% em relação ao ano anterior (1.285 notícias positivas). Também se observou decréscimo de 48,3% no número de notícias negativas, considerando o ano anterior.

Nos últimos cinco anos, 11.471 adolescentes/jovens que receberam atendimento socioeducativo em todas as modalidades foram beneficiados com oportunidades de formação. Parcerias e intensa mobilização interna junto aos gestores e equipes multidisciplinares das unidades de atendimento, o trabalho de educação profissional fechou o ano de 2019 ofertando 3.722 vagas em cursos diversos, sem contrapartida financeira por parte da Funase.

Com relação aos Egressos, 2019 trouxe melhores resultados nas inserções socioprodutivas no modelo de Aprendizagem. O Projeto Vida Aprendiz chegou a trabalhar com 90 aprendizes (em cumprimento medidas ou egressos da FUNASE), contratados por meio das Cotas Alternativas.

Em relação ao Eixo Participação e Autonomia dos Adolescentes, registra-se avanços importantes. A Ouvidoria da Funase vem desenvolvendo ações junto às unidades de atendimento, objetivando ampliar a disseminação dos serviços prestados. Em 2019, registrou 571 manifestações, representando um aumento de 45,3% nos registros contabilizados em 2018. Assim também no meio aberto, que tem atingido a meta no tocante a participação dos adolescentes e jovens em espaços sistemáticos de discussão sobre temas relacionados aos direitos humanos e cidadania e em conferências municipais e estaduais.

Em contrapartida, a garantia do acesso do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto à rede de atenção à saúde, e à escolarização, eixos fundamentais de todo o atendimento, vêm sofrendo involuções ao longo dos anos, o que evidencia a necessidade premente de estratégias de intervenção mais resolutas.

Desta forma, A meta relacionada às matrículas escolares no meio aberto requer atenção especial e investimento político de articulações, visto que os baixos índices não são justificáveis. Em outra dimensão de análise, porém igualmente fundamental, é a questão da frequência escolar, vez que **acesso** e **efetividade** são questões distintas.



Essas são questões que rebatem diretamente nos Planos Individuais de Atendimento, tanto do meio fechado quanto do aberto. Na Funase, os PIAs precisam ser priorizados pela política de atendimento institucional, dados os índices apresentados na série histórica. Quanto ao meio aberto, embora os percentuais se mantenham dentro da meta, vêm regredindo, apontando para a necessidade de maior investimento das equipes quanto a esse instrumento da gestão do atendimento.

Por fim, imprescindível ressaltar a necessidade da revisão sistemática aprofundada do Plano, não apenas nos Objetivos, Metas e Indicadores, mas do próprio panorama do Sistema Socioeducativo que deu sustentação a sua construção em 2014. Oportuno relembrar que ao longo do último quinquênio, várias alterações (na redação das metas, supressões de indicadores etc.) foram realizadas; além disso, metas previstas para o primeiro período de execução (2015), deixaram de ser revisitadas nos anos subsequentes.

Assim, a previsão é que a Revisão ocorra no exercício de 2020, para que o período final de execução esteja alinhado ao que preconiza a legislação pertinente e, mais ainda, que esteja atualizado quanto às expectativas para o futuro da Socioeducação no estado de Pernambuco.



## BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm). Acesso em: 20.10.2020.

BRASIL. Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm). Acesso em 20.10.2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Drogas. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/71137357/do1e-2019-04-11-decreto-n-9-761-de-11-de-abril-de-2019-71137316](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/71137357/do1e-2019-04-11-decreto-n-9-761-de-11-de-abril-de-2019-71137316). Acesso em 20.10.2020.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Levantamento Anual SINASE 2017. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf> . Acesso em 20.10.2020.

PERNAMBUCO. Governo do Estado. Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco (2015-2014). Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/gernicia-geral-do-sistema-socioeducativo--ggss>. Acesso em 10.08.2020

PERNAMBUCO. Governo do Estado. Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco. Relatório Anual de Atividades – 2019. Disponível em: [https://www.lai.pe.gov.br/funase/wp-content/uploads/sites/31/2020/11/Relatorio\\_Annual\\_2019.pdf](https://www.lai.pe.gov.br/funase/wp-content/uploads/sites/31/2020/11/Relatorio_Annual_2019.pdf). Acesso em 10.10.2020.

PERNAMBUCO. Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007. Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária e dá outras providências. Disponível em: <https://www.tipe.jus.br/codigo-de-organizacao-judiciaria>. Acesso em 10.08.2020.

PERNAMBUCO. Lei Estadual nº 15.188, de 12 de dezembro de 2013. Institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado de



Pernambuco – PPCAAM/PE. Disponível em:  
<http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=3765&tipo>. Acesso em 23.10.2018.

PERNAMBUCO. Ministério Público do Estado. Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (coord.). E agora? Perguntas e Respostas sobre medidas socioeducativas. Recife: Procuradoria Geral de Justiça, 2016. Disponível em: <http://www.mppe.mp.br/mppe/attachments/article/6436/cartilha%20e%20agora.pdf>. Acesso em 08.09.2020.

PERNAMBUCO. Ministério Público do Estado. Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude. Relatório de Atividades – 2019. Disponível em: <http://www.mppe.mp.br/mppe/institucional/caops/caop-defesa-da-infancia-e-juventude/material-apoio-caop-infancia-juventude/category/649-relatorio-de-atividades?download=8204:relatorio-de-atividades-2019>. Acesso em 20.10.2020.

PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça de Pernambuco. Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Mapa das Circunscrições Judiciárias. Disponível em:  
[http://www.tjpe.jus.br/documents/72348/118204/Mapa+das+20+Circunscri%C3%A7%C3%A7%C3%B5es+Judici%C3%A1rias+-+com+Rela%C3%A7%C3%A3o+das+Comarcas+e+Termos\\_29.02.2016.pdf/b783c028-0178-4a17-882c-088a56d3874a](http://www.tjpe.jus.br/documents/72348/118204/Mapa+das+20+Circunscri%C3%A7%C3%A7%C3%B5es+Judici%C3%A1rias+-+com+Rela%C3%A7%C3%A3o+das+Comarcas+e+Termos_29.02.2016.pdf/b783c028-0178-4a17-882c-088a56d3874a). Acesso em: 20.10.2020.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. Departamento Regional do Estado do Paraná. Observatório Regional Base de Indicadores de Sustentabilidade. Construção e Análise de Indicadores. Curitiba: [s.n.], 2010. Disponível em:  
[http://iproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/observatorio/usu\\_doc/construcao-e-analise-de-indicadores.pdf](http://iproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/observatorio/usu_doc/construcao-e-analise-de-indicadores.pdf). Acesso em 18.10.2020.



## ANEXO

### Composição da Comissão Interinstitucional do SINASE

Orgão	Titular	Suplente
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (Coordenação)</b>	Suelly da Silva Cysneiros	Ana Roberta Gomes Oliveira
<b>Secretaria de Saúde</b>	Solange Maria de Souza	Maria Madalena Monteiro
<b>Secretaria de Educação</b>	Vera Lúcia Braga de Souza	Hugo Manoel Regis da Silva
<b>Secretaria de Defesa Social</b>	Renata Pinheiro Gomes	Emilene Lima da Cunha
<b>Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer</b>	Sem representação	Sem representação
<b>Secretaria da Mulher</b>	Sem representação	Sem representação
<b>Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação</b>	Sem representação	Sem representação
<b>Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE</b>	Maria José Galvão Cavalcanti Gueiros de Oliveira	Nadja Maria Alencar Vidal
<b>Secretaria de Planejamento e Gestão</b>	Emille de Sousa Vasconcelos Soares	Dulcilene Celina da Silva
<b>Secretaria de Cultura</b>	Sem representação	Sem representação
<b>CEDCA</b>	Romero José da Silva	Diego Henrique Barreto A. Barbosa
<b>Secretaria de Justiça e Direitos Humanos</b>	Ivone Melo de Lima	Adélia Andrade de Souza Maciel